

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI**, estabelecida na Avenida Rio Branco, 18, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-000, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer **GEJUR nº 2022/1423** de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Atualização de cláusula de entrega de documentos de fiscalização;
 - e) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2022, 01/04/2022 e 01/10/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 número de registro no BA000576/2022, conforme Anexo I, II e IV.
3. Conforme Portaria Nº 021/2022 da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Público de Salvador - ARSAL de 03 de junho de 2022, o valor da tarifa

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

foi reajustada para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), a partir de 04/06/2022, conforme Anexo III.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 3.319.903,82 (três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 69.319.801,82 (sessenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos).
5. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) passando a ser R\$ 3.000.374,61 (três milhões, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
6. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 590.774,25 (quinhentos e noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos meses de janeiro a outubro de 2022, devido ao início da vigência do novo Acordo Coletivo de Trabalho em 2022.


GARANTIA CONTRATUAL

7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.800.224,77 (um milhão, oitocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 8.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- 9.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.
- 9.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.
- 9.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.
- 9.4. Quanto às modalidades de garantia:
- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
 - b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;
 - vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e
 - vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
 - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
 - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;
 - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
 - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.
- 9.5.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- 9.6. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.
- 9.7. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.
- 9.8. Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 9.9. A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 9.10. Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 9.11. O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 9.12. A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula décima do contrato primitivo, do parágrafo quarto ao décimo terceiro, que passará a ter a seguinte redação:

10.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, anexa à nota fiscal/fatura ou recibo, os seguintes documentos relativos aos postos de serviço alocados na execução do contrato:

- a) cópia da folha de pagamento analítica do mês do fornecimento dos postos de serviços, em que conste como tomador a **CONTRATANTE**;
- b) cópia dos contracheques dos empregados ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- c) Guias da Previdência Social e Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, acompanhados dos respectivos comprovantes de entrega e protocolos de conectividade - GFIP deverá:
 - i) Ser preenchida em nome da **CONTRATADA**;
 - ii) Relacionar todos os empregados da **CONTRATADA** encarregados da execução dos serviços previstos neste contrato e em outros contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
 - iii) Ser emitida para cada estabelecimento (CNPJ) do **CONTRATANTE** ou de forma global (apenas para o CNPJ da dependência contratante) que contemple todos os estabelecimentos, sendo necessária, independente do caso, a apresentação, em separado, de relação dos empregados encarregados da execução dos serviços previstos no presente contrato, com a indicação dos serviços por eles executados e do estabelecimento do **CONTRATANTE** onde tais serviços foram prestados;
 - iv) Ser correspondente a última competência de recolhimento vencida, imediatamente anterior à data do pagamento;
 - v) Ser emitida, de forma única, por competência, contemplando não somente os serviços previstos no presente contrato, mas em todos os contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
 - vi) Caracterizar-se como retificadora, para fins de Previdência Social, quando suceder a anteriormente entregue na mesma competência e para o mesmo CNPJ do **CONTRATANTE**, por força do disposto no Manual da GFIP.
- d) comprovantes de pagamento de vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição;

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- e) comprovante de pagamento do plano de saúde;
- f) cópia do relatório GFIP-SEFIP contendo a relação de trabalhadores e o respectivo protocolo de conectividade;
- g) Anexo V – Informações ao Trabalhador, datado e assinado, referente a cada empregado da **CONTRATADA** relacionado no Anexo VI deste contrato. Este documento deve ser entregue: I) por ocasião da solicitação do primeiro pagamento; e II) sempre que houver inclusão de empregado na relação do Anexo VI, juntamente com a documentação para o pagamento relativo ao mês de competência em que ocorreu a movimentação de empregado;
- h)) Relação dos empregados despedidos ou demitidos no mês do fornecimento do serviço ao qual a nota fiscal/fatura se refere e respectivos comprovantes de quitação das verbas rescisórias dos contratos de trabalho (homologados pelo Sindicato da categoria ou pela Delegacia Regional do Trabalho, se a exigência da homologação for prevista na Convenção Coletiva da Categoria), ou declaração expressa de inexistência de empregados despedidos ou demitidos no período em referência
- i) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos ou Relatório de envio dos eventos do eSocial;
- j) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- k) aviso de férias assinado pelo funcionário, quando do evento;
- l) recibo de férias devidamente quitado, quando do evento; e
- m) termo de rescisão dos contratos de trabalho (TRCT), quando houver.

10.2. No primeiro mês de vigência do contrato e sempre que houver admissão ou substituição de empregados alocados em postos de serviço ou de supervisão a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**:

- a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de serviço, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados admitidos ou substituídos devidamente assinada pela **CONTRATADA**;
- c) exames médicos admissionais dos empregados da **CONTRATADA** que prestarão os serviços.

10.3. A **CONTRATADA** deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

- a) termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT) dos empregados prestadores de serviços, devidamente homologados, quando exigível

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

pelo sindicato da categoria. Para rescisões com prazos inferiores a um 1 (um) ano deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT), devidamente assinados;

- b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

10.4. A **CONTRATADA** poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.

10.5. Caso não ocorra rescisão dos contratos de trabalho, a **CONTRATADA** deverá comprovar a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços.

10.6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil – RFB.

10.7. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério do Trabalho e Emprego.

10.8. A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação, do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.

10.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

10.10. Até que a **CONTRATADA** comprove toda a regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada e os valores das faturas correspondente a 1 (um) mês de serviço, podendo utilizá-los para o pagamento direto dos trabalhadores no caso de a **CONTRATADA** não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual.

10.11. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato quando, por ocasião do pagamento, a **CONTRATADA** não comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista na forma ajustada nas cláusulas acima.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

DUE DILIGENCE

11. A CONTRATADA, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo VII) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

12. Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

13. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00130/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Vieira

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

Nome: Sérgio Fernandes Martinho

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]



ANEXO I
Planilha de Custos e Formação de Preços

88 (B) Tecnologia e Serviços

FOR12-040 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Tratamento (R\$ m. 202)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.100,00
2. Encargos sociais (INSS, FGTS, etc.)	66,84%	737,28
3. Passagens mensais de ida e volta - beneficiário		304,00
4. Passagens mensais de ida e volta - cônjuge (para sistema)		30,00
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais		3.141,48
6. Locais alugados	0,07%	75,00
7. Energia elétrica	0,07%	75,00
8. Custos com água, gás, telefone, internet, etc.		184,28
9. Custos com materiais de consumo		2.154,34
10. Custos com manutenção de equipamentos		103,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	8,87%	2.438,22
FORÇAS DE TRABALHO		3,14

(1) percentual fixado em contrato e a aplicar aos custos.
 (2) percentual aplicado aos salários.
 (3) percentual aplicado aos salários T e de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Valor - percentual fixado em contrato e a aplicar aos custos não mencionados no "for" acima e relativos à

Descrição	Porcentual	Operador de Tratamento (R\$ m. 202)	
		Valor (R\$)	Total
1.A. Salário Base		1.100,00	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de produtividade			
1.D. Adicional de produtividade			
1.E. Adicional de produtividade			
1.F. Adicional de produtividade			
1.G. Adicional de produtividade			
1.H. Adicional de produtividade			
1.I. Adicional de produtividade			
1.J. Adicional de produtividade			
1.K. Adicional de produtividade			
1.L. Adicional de produtividade			
1.M. Adicional de produtividade			
1.N. Adicional de produtividade			
1.O. Adicional de produtividade			
1.P. Adicional de produtividade			
1.Q. Adicional de produtividade			
1.R. Adicional de produtividade			
1.S. Adicional de produtividade			
1.T. Adicional de produtividade			
1.U. Adicional de produtividade			
1.V. Adicional de produtividade			
1.W. Adicional de produtividade			
1.X. Adicional de produtividade			
1.Y. Adicional de produtividade			
1.Z. Adicional de produtividade			
TOTAL			1.833,22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	Porcentual	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.1. INSS	28,00%	683,22	8,32%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.2. FGTS	8,00%	195,22	2,39%	500,00	6,14%	1.400,00	5,73%
1.3. Seguro Desemprego	1,00%	243,82	2,98%	500,00	6,14%	1.400,00	5,73%
1.4. Seguro Acidente de Trabalho	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.5. Seguro Vida	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.6. Seguro Saúde	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.7. Seguro Vida	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.8. Seguro Saúde	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.9. Seguro Vida	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
1.10. Seguro Saúde	0,33%	80,66	0,99%	200,00	2,43%	2.100,00	8,62%
Total dos Encargos	48,00%	1.181,44	14,81%	1.400,00	17,37%	2.100,00	8,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por M3 por Hora	Quant. de Horas por Mês	Valor por M3
Operador de Tratamento (09h de 202)	90	2.438,22	90	219.439,80
Valor mensal de Mão de Obra				219.439,80
Valor mensal em Preço B				2.438,22

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IRPJ	1,50%
Cofins	3,00%
CSLL	3,00%
Outros (Impostos)	0,50%
TOTAL	8,00%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Alíquota Contribuição da Segurança Normativa em Custos (Cálculo (R\$ de Registro no ITR))	844,142006 / 84
Salário mínimo de categoria profissional	R\$ 1.180,00
Salário mínimo de categoria (classificação)	R\$ 1.180,00
Município / UF	844,142006 / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	68,84%	1.320,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)		908,74
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		354,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.533,44
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	89,33
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	91,41
Subtotal 2		179,75
Subtotal 3		2.713,19
1.8. Tributos sobre preço hora-homem incorporado (4)	5,85%	157,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.871,16
FATOR K		2,18

(1) porcentual aplicado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) FATOR K - porcentual aplicado da planilha C e aplicado ao custo total mensal [2871,16 x K] por hora e subitem 3).

Descrição	Operador de Teletendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.100,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de estabilidade		
1.D. Adicional noturno		220,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		145,20
2.B. Aluguel de alojamento		
2.C. Assistência médica e familiar		157,20
2.D. Aluguel creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.624,70

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	145,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

1.1. INSS	GRUPO 1		GRUPO 2			GRUPO 3			GRUPO 4		
	20,00%	2,1137 Salário	8,53%	3,1. Anos prévios indenizado	0,42%	3,1. Anos prévios indenizado	0,42%	3,1. Anos prévios indenizado	0,42%	3,1. Anos prévios indenizado	0,42%
1.2. BEBIC / BEBII / BEBIII	1,50%	2. Utilidade remunerada	0,03%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENACI / SENAI / SENAT	1,00%	3.3. Férias + 1/3	11,11%	3,3. Multa do FGTS	4,35%	3,3. Multa do FGTS	4,35%	3,3. Multa do FGTS	4,35%	3,3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRAL	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3			4,88%	Somatório do GRUPO 4			4,88%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	Somatório do GRUPO 3			4,88%	Somatório do GRUPO 4			4,88%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausência Legal	0,01%	Somatório do GRUPO 3			4,88%	Somatório do GRUPO 4			4,88%
1.7. Seguro-Noturno de Trabalho	3,06%	3.7. Acidente de Trabalho	0,03%	Somatório do GRUPO 3			4,88%	Somatório do GRUPO 4			4,88%
1.8. SESTOAG	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,02%	Somatório do GRUPO 3			4,88%	Somatório do GRUPO 4			4,88%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 3			7,32%	Somatório do GRUPO 4			7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS											
66,04%											

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ-Presp	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h de 08h)	1	193	2.881,16	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Despejo Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA0000576/22
Salário mínimo de categoria profissional (salário)	R\$ 1.160,00
	03/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.221,08	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	841,20	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		207,30	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
Subtotal 1		2.164,42	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	82,21	
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	82,21	
Subtotal 2		167,49	
1.8. Tributos sobre lucro (incluindo impostos) (4)	5,87%	156,51	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.694,62	
FATOR K		2,20	

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 2).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.221,08	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insubordinação			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (Impostos)		137,60	
2.A. Transporte		157,20	
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche		2,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (Impostos)		2,30	
3.A. Indenizáveis			
3.B. Indenizáveis			
3.C. Equipamentos de EPI			
3.D. Outros (Impostos)			
TOTAL		1.518,28	

Obt de Passagem	Valor de Passagem	Obt de Descontos	Total com Descontos
2	4,40	24	337,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. RGPS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,40%		
1.2. FICP/SEST/SESAF	1,40%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. FICPAC/SEFAC/SEFAC	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,30%		
1.4. INSS-ACIA	0,20%	2.4. Anuidade por dia de férias	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,99%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Anuidade Unifap	0,07%	GRUPO 4			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	4.1. Incidência de Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (Impostos)	0,05%	Somatório do GRUPO 4	7,32%		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%				
TOTAL DOS ENCARGOS						88,84%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	5,00%
PIS/Próprio	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (Impostos)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora Mensal	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	190	2.694,62	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BAB00316/22
Salário normativo da categoria profissional (valor)	R\$ 1.221,98
	02/91/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.499,36	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,34%	1.009,51	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		237,28	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
Subtotal 1	3,49%	2.773,27	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	96,70	
1.7. Lucro mensal (3)		-50,07	
Subtotal 2		194,76	
Subtotal 3		2.970,00	
1.8. Tributos sobre lucro (Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Lucro Real - LR) (4)	5,83%	153,20	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.153,96	
FATOR K		2,15	

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários;

(2) percentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) fixado - percentual fixado na planilha C e aplicado de acordo com o item 1.1. do Edital de "por fora" sobre o subitem 1).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.221,96	
1.B. Adicional de produtividade		-	
1.C. Adicional de qualificação		244,40	
1.D. Adicional sobre			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo remunerado			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte		157,48	
2.B. Auxílio alimentação		19,73	
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche		2,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			
3.B. Material			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		1.763,28	

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,45	24	537,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%		
1.2. SESI / SENI / SEBET	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,30%		
1.4. INCRA	0,25%	2.4. Ausência por doença	0,20%	Somatório do GRUPO 3	4,88%		
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SINDIAT	0,50%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%		
TOTAL DOS ENCARGOS				66,94%			

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	3.153,90	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	BA000526/22
Soluto normal da categoria profissional (salário-mínimo)	R\$ 1.221,96
	03/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teleatendimento Certificado (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.221,98	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	58,84%	641,29	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		207,38	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
Subtotal 1		2.069,65	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,45%	68,31	
1.7. Lucro mensal (3)	3,45%	68,31	
Subtotal 2		136,62	
Subtotal 3		2.206,27	
1.8. Tributos sobre custos, honorários, impostos (4)	5,33%	116,63	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.322,89	
FATOR K		2,32	

(1) percentual triplo do plano B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo do plano B e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3)

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.221,98
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		137,89
2.B. Auxílio alimentação		137,89
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.519,56

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	137,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	21,13	8,33%	17,38	0,43%	0,91		
1.2. BEC / BEI / GERT	9,50%	10,07	0,03%	0,06	0,03%	0,06		
1.3. SENAC / SENAU / SENAF	1,00%	1,05	11,11%	23,67	4,35%	9,18		
1.4. INCRA	0,20%	2,10	0,28%	2,97				
1.5. Salário Educação	2,50%	2,62	0,01%	0,02				
1.6. FOLTS	8,00%	8,45	0,03%	0,06				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,15	0,03%	0,06				
1.8. SORCAG	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	36,89%	38,89	Somatório do GRUPO 2	19,89%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4	7,33%
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IBS	5,00%
IRPJ Pessoa	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO por hora mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05h às 22h)	1	180	2.094,62	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006176/22
Salário normativo de categoria profissional (sal/mês/ano)	R\$ 1.221,98
	02/01/2022
	SAL VALORES / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

1 - MÃO DE OBRA	
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 08h)
	Percentual Valor (R\$)
1.1 Salário	1.456,36
1.2 Encargos sociais mensais sobre salário (1)	1.009,51
1.3 Insumos mensais de mão de obra - benefícios	297,36
1.4 Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	
Subtotal 1	2.773,23
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	395,07
1.7 Luas mensais (3)	100,00
Subtotal 2	196,76
1.8 Tributos sobre preços baseados em preços (4)	2.878,03
Subtotal 3	153,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	3.153,06
FATOR K	2,15

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários;
 (2) percentual aplicado nos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) tributo - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 1);

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 08h)
	Percentual Valor (R\$)
1.A Salário base	1.221,98
1.B Adicional de produtividade	
1.C Adicional de produtividade	
1.D Adicional sobre	344,40
1.E Adicional de hora extra	
1.F Outros benefícios	
1.G Outros (especificar)	137,60
2.A Transporte	137,20
2.B Auxílio alimentação	
2.C Assistência médica e dental	
2.D Auxílio creche	
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30
2.F Assistência psicológica	
2.G Outros (especificar)	
3.A Uniformes	
3.B Materiais	
3.C Equipamentos de EPI	
3.D Outros (especificar)	
TOTAL	1.783,76

Qtz de Passagens	2	Valor de passagens	4,40	Qtz de Descontos	24	Total com Descontos	137,60
------------------	---	--------------------	------	------------------	----	---------------------	--------

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. Anjo pelo e-contrato	0,40%
1.2. BICAC / BESI / BEST	1,50%	2.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.1. Multa do FGTS	4,35%
1.4. ACRA	0,20%	Subtotal do GRUPO 3	4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	Subtotal do GRUPO 4	7,32%
1.8. SIMEOAC	0,60%	TOTAL	6,82%
Subtotal do GRUPO 1	26,88%	Subtotal do GRUPO 3	19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,82%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 08h)	1	180	3.153,90	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normativo de categoria profissional (simulacro)	R\$ 1.221,98
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	65,84%	1.221,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		841,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		297,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,45%	2.360,52
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,45%	82,21
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		85,18
Subtotal 2		167,49
Subtotal 3		2.618,11
1.8. Tributos sobre lucro líquido e impostos ⁽⁴⁾	5,83%	153,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.884,62
FATOR K		2,20

(1) percentual fixado de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária.

(2) percentual aplicado aos subitens 1 a 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 a 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária.

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		1.221,96	2	4,40	24	137,68
1.B. Adicional de produtividade						
1.C. Adicional de insalubridade						
1.D. Adicional noturno						
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Intervalo remunerado						
1.G. Outros (Impedidos)						
2.A. Transporte		137,68				137,68
2.B. Auxílio alimentação						
2.C. Assistência médica e familiar						
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30				2,30
2.F. Assistência odontológica						
2.G. Outros (Impedidos)						
3.A. Uniformes						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (Impedidos)						
TOTAL						1.518,36

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	21,17	8,33%	8,82	0,42%	4,45	0,03%	3,33
1.2. FGTS	1,50%	1,58	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,07	11,11%	11,88	4,26%	4,52	4,26%	4,52
1.4. INSS-E	0,20%	0,21	0,20%	0,21	0,20%	0,21	0,20%	0,21
1.5. Seguro Educação	2,50%	2,66	0,01%	0,11	0,01%	0,11	0,01%	0,11
1.6. FGTS-E	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07
1.8. SINDICAT	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07	0,07%	0,07
Subtotal do GRUPO 1	26,88%	28,42	19,88%	21,28	7,32%	7,73	7,32%	7,73
Subtotal do GRUPO 2								
Subtotal do GRUPO 3								
Subtotal do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								68,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	0,07%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (Impedidos)	
TOTAL	0,93%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	1	180	2.684,62	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Causado Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA00057622
Salário nominal da categoria profissional (salário-base)	R\$ 1.221,96
	03/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.458,38	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	1.009,51	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		297,38	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1	3,49%	2.773,27	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	96,77	
1.7. Luas mensais (3)	3,49%	100,07	
Subtotal 2		196,76	
1.8. Tributos sobre preços baseados em preços (4)	5,83%	2.878,03	
Subtotal 3		183,07	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.153,10	
FATOR K		2,15	

(1) porcentual fixado de planilha B e aplicado aos salários;

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(3) tributo - porcentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (tributo de "por hora" sobre o subtotal 1);

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)		Qtde de Passagens	Valor de passagens	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Porcentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		1.221,98				
1.B. Adicional de produtividade						
1.C. Adicional de produtividade						
1.D. Adicional sobre...		344,40				
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Outros (especificar)						
1.G. Outros (especificar)						
2.A. Transporte		137,60	2	4,40	24	137,60
2.B. Auxílio alimentação						
2.C. Assistência médica e familiar						
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
2.F. Assistência psicológica		3,30				
2.G. Outros (especificar)						
3.A. Uniformes						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos de EPI						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		1.783,76				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	0,17	0,40%
1.2. BESC/ BESI/ BESI	1,50%	0,02%	0,03%
1.3. SENAC/ SENI/ SENAT	1,00%	0,01%	0,02%
1.4. ACRA	0,20%	0,00%	0,00%
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,02%	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	0,07%	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,03%	0,03%
1.8. SIMEAO	0,60%	0,00%	0,00%
Subtotal do GRUPO 1	36,80%	0,38%	0,53%
Subtotal do GRUPO 2		19,88%	7,32%
Subtotal do GRUPO 3		4,80%	7,32%
Subtotal do GRUPO 4		7,32%	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		88,84%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	1	190	3.153,90	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Omissão Coletiva (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normal de categoria profissional (Salário Mínimo)	R\$ 1.221,98
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.260,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,34%	852,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		203,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1	3,47%	2.458,66
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	95,66
1.7. Lucro mensal (3)		95,64
Subtotal 2		174,36
Subtotal 3		2.730,96
1.8. Tributos sobre lucro (Impostos Federais)	5,83%	162,88
CURTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.793,83
FATOR K		3,18

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) lucro - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		1.260,95
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		134,34
2.B. Auxílio alimentação		157,25
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio vestimenta		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.974,19

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	134,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	21,17	8,33%	8,42%	0,42%	4,30%	0,03%	0,32%
1.2. SENAC / BENEF / BENEF	1,50%	1,57	0,07%	0,71	0,03%	0,32	0,03%	0,32
1.3. SENAC / BENEF / SENAT	1,00%	1,05	1,11%	1,15	0,03%	0,32	0,03%	0,32
1.4. INCDL	0,25%	0,26	0,29%	0,29	0,03%	0,32	0,03%	0,32
1.5. Salário Educação	2,50%	2,62	0,01%	0,01	0,01%	0,01	0,01%	0,01
1.6. FGTS	8,00%	8,40	0,07%	0,71	0,03%	0,32	0,03%	0,32
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,13	0,03%	0,32	0,03%	0,32	0,03%	0,32
1.8. CONTRATAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal do GRUPO 1	36,86%	38,86	19,98%	20,32	0,51%	5,24	0,12%	1,24
Subtotal do GRUPO 2								
Subtotal do GRUPO 3								
Subtotal do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	0,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	1	180	2.793,83	180

Dados complementares para composição dos custos referências à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NR de Registro no MTE)	BA00667972
Salário normal da categoria profissional (sal-mínimo)	R\$ 1.260,95
	83/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
3.1. Salário		1.537,14
3.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	66,94%	1.026,23
3.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		293,84
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.889,21
Subtotal 1	3,49%	100,14
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,49%	100,14
3.7. Lucro mensal ⁽³⁾		104,22
Subtotal 2		204,36
3.8. Tributos sobre lucro beneficiários pessoais ⁽⁴⁾	5,63%	111,14
Subtotal 3		3.094,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.285,76
FATOR K		3,14

(1) porcentual aplicado de percento B e aplicado em salário

(2) porcentual aplicado em subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado em subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - porcentual aplicado de percento C e aplicado ao custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.380,96
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		256,19
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (Impenhorável)		134,34
2.A. Transporte		157,20
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (Impenhorável)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPIs		
3.D. Outros (Impenhorável)		
TOTAL		1.839,86

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	134,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.113,52	0,45%
1.2. SES-C/SESI/SEST	1,60%	167,32	0,03%
1.3. SENAC/SENAI/SENAJ	1,00%	104,22	0,02%
1.4. ACIPA	0,20%	20,84	0,00%
1.5. Seguro Educação	2,50%	259,07	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	835,95	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	310,74	0,03%
1.8. EDRSAE	0,00%	0,00	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,40%	3.731,36	0,58%
Somatório do GRUPO 2		19,86%	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			86,94%

DESCRICOÃO	%
ISS	0,05%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,60%
Outros (Impenhorável)	1,07%
TOTAL	2,87%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.285,76	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Atividade: Condição ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Sistema normativo de categoria profissional	R\$ 1.380,96
Salário (mês)	62/01/2022
Localidade	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOH12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.300,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	894,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.742,79
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	95,63
1.7. Lucro mensal (3)	3,43%	95,90
Subtotal 2		184,61
Subtotal 3		2.917,49
1.8. Trabalho sobre prazo (suplemento por hora) (4)	5,63%	161,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.119,25
FATOR K		2,49

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Fórmula - porcentual transportado de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.300,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		153,20
2.B. Auxílio alimentação		412,33
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.847,83

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.137 Salário
1.2. SENEC / SESI / SESC	1,50%	2.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. BRNAC / BRMAJ / BENAF	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCM	0,37%	2.4. Anuidade por doença
1.5. Salário Extinção	2,50%	2.5. Licença prêmio
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Anuidades Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SERRAE	0,65%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2
		19,88%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		66,94%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	190	3.119,25	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.300,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOH12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.560,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.073,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3.181,79
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	110,94
1.7. Lucro mensal (3)	3,43%	114,61
Subtotal 2		224,75
Subtotal 3		3.497,43
1.8. Trabalho sobre prazo (suplemento por hora) (4)	5,63%	210,90
CUSTO TOTAL MENSUAL - MÃO DE OBRA		3.818,49
FATOR K		2,32

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) Valor - porcentual transportado de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.300,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		360,00
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		133,20
2.B. Auxílio alimentação		412,35
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.107,83

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Descontos	Total com Descontos
2	4,40	24	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SESO / SESI / SECT	1,50%	2.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,42%
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	3.1. Férias + 1/3	0,03%
1.4. INCM	0,37%	3.2. Multa do FGTS	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.6. FGTS	8,00%	4. Ausência por doença	0,29%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	5. Ausência por licença	0,21%
1.8. SERRAE	0,65%	6. Ausência Legada	0,27%
		7. Acidente de Trabalho	0,03%
		8. Outros (especificar)	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2	19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS	88,84%	Somatório do Grupo 2 sobre o Grupo 3	7,32%
		Somatório do Grupo 3 sobre o Grupo 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	1	190	3.818,49	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional (at médio/ano)	R\$ 1.300,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.350,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,94%	902,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		544,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.804,31
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	96,41
1.7. Lucro mensal (3)	3,47%	101,31
Subtotal 2		296,38
1.8. Tributos sobre preço, hora, horas, impostos (4)	5,83%	3.024,39
Subtotal 3		1.872,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.211,34
FATOR K		3,38

(1) percentual triplo do parâmetro B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo do parâmetro C e aplicar ao custo total mensal (atribuir "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Percentual	Valor (R\$)	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
			Qtd de Passagem	Valor de passagem
1.A. Salário base		1.350,00	2	4,40
1.B. Adicional de produtividade				
1.C. Adicional de insalubridade				
1.D. Adicional noturno				
1.E. Adicional de hora extra				
1.F. Insumos mensais de mão de obra				
1.G. Outros (apropriação)				
2.A. Transporte		130,20		
2.B. Auxílio alimentação		412,30		
2.C. Assistência médica e familiar				
2.D. Auxílio creche		2,30		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
2.F. Assistência odontológica				
2.G. Outros (apropriação)				
3.A. Uniformes				
3.B. Materiais				
3.C. Equipamento de EPI				
3.D. Outros (apropriação)				
TOTAL		1.894,82		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	211,34	8,33%	267,39	0,42%	1,35	0,00%	0,00
1.2. FGTS	8,00%	842,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. Seguro de Vida	0,20%	21,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. PIS/PASEP	0,20%	21,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.5. Seguro Desemprego	2,50%	267,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.6. FGTS	8,00%	842,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SENIAC	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	30,80%	3.211,34	8,33%	2.673,90	0,42%	1,35	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
PIS/PASEP	0,15%
Cofins	0,83%
Outros (apropriação)	5,82%
TOTAL	6,80%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	3.211,34	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissensão Coletiva (NF de Registro no MTE)	BA0000176/22
Salário normativo da categoria profissional (sal/mês/func)	R\$ 1.350,00
	02/01/2022
	SAL VALORES / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Telemarketing Bilingue (22h às 06h)	
	Porcentagem	Valor R\$1
1.1 Salários		1.650,00
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	1.151,21
1.3 Inscricao mensais de mão de obra - beneficiários		544,80
1.4 Inscricao mensais de mão de obra - outros, EPI e outros		
Subtotal 1	3,42%	3.346,01
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,42%	114,31
1.7 Lucro mensal (3)	3,42%	114,30
Subtotal 2		222,74
Subtotal 3		3.612,81
1.8 Tributos sobre lucro mensal (4)	0,87%	317,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.730,29
FATOR R		2,26

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos salários 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Porcentagem	Valor R\$1	Lider de Telemarketing Bilingue (22h às 06h)		
			Porcentagem	Valor de passagens	Ord de Passagens
Composição da Equipe					
1.A. Salário base		1.650,00			
1.B. Adicional de produtividade					
1.C. Adicional de produtividade		270,00			
1.D. Adicional noturno					
1.E. Adicional de hora extra					
1.F. Adicional por quarentena					
1.G. Outros Impedimentos					
2.A. Transporte		150,20		4,40	34
2.B. Auxílio Alimentação		412,30			
2.C. Assistência médica e dentária					
2.D. Auxílio creche					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30			
2.F. Assistência odontológica					
2.G. Outros Impedimentos					
3.A. Uniformes					
3.B. Matrículas					
3.C. Estabilidade na EPI					
1.G. Outros Impedimentos					
TOTAL		2.164,02			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2			GRUPO 3			GRUPO 4		
	%	Valor R\$1	%	Valor R\$1	%	Valor R\$1	%	Valor R\$1	%	Valor R\$1	
1.1 INSS	20,00%	746,06	8,33%	139,87	0,47%	16,57	0,47%	16,57	0,00%	0,00	
1.2 SESAC / SEB / SEST	1,50%	55,95	0,03%	5,14	0,03%	1,14	0,03%	1,14	0,00%	0,00	
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	37,30	11,11%	186,10	4,35%	73,05	4,35%	73,05	0,00%	0,00	
1.4 INCC-PA	0,25%	9,33	0,26%	4,35	0,26%	4,35	0,26%	4,35	0,00%	0,00	
1.5 Salário Educação	2,50%	93,26	0,01%	1,66	0,01%	1,66	0,01%	1,66	0,00%	0,00	
1.6 FGTS	8,00%	298,42	0,07%	11,66	0,07%	11,66	0,07%	11,66	0,00%	0,00	
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	111,91	0,03%	5,14	0,03%	5,14	0,03%	5,14	0,00%	0,00	
1.8 SEEDUC	0,02%	7,46	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Somatório do Grupo 1	36,48%	1.355,35	19,46%	247,77	5,82%	212,27	5,82%	212,27	0,00%	0,00	
Somatório do Grupo 2			19,46%	247,77	7,32%	91,82	7,32%	91,82	0,00%	0,00	
Somatório do Grupo 3			11,11%	186,10	0,87%	109,87	0,87%	109,87	0,00%	0,00	
Somatório do Grupo 4			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DOS ENCARGOS			38,84%	494,74	6,69%	233,82	6,69%	233,82	0,00%	0,00	

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	0,00%
PIS/Paseio	0,15%
Cofins	0,68%
Outros Impedimentos	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Lider de Telemarketing Bilingue (22h às 06h)	1	180	3.730,29	180	3.730,29
Valor mensal de Mão de Obra					3.730,29

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Destaque Coletivo (NP de Registro no MTE)	BA00007622
Sistema normativo da categoria profissional	R\$ 1.350,00
Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.300,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	894,37
1.3. Inssocial mensais de mão de obra - benefícios		547,82
1.4. Inssocial mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.142,19
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	50,03
1.7. Luas mensal (3)	3,47%	50,03
Subtotal 2		194,81
Subtotal 3		2.637,48
1.8. Tributos sobre lucro, honorários, impostos (4)	5,83%	181,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR X		3.119,33
FATOR X		2,45

(1) percentual triplo do percento B e aplicar em salário

(2) percentual aplicado em subitem 1.

(3) percentual aplicado nos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributo - percentual triplo do percento B e aplicar no custo total mensal (atribuir "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			
1.A. Salário base			1.300,00
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
10. Outros (especificar)			
2.A. Transporte			133,20
2.B. Auxílio alimentação			412,30
2.C. Assistência médica e dental			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,30
2.F. Assistência odontológica			
20. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos de EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			1.847,82

Qtz de Parâmetros	Valor de parâmetro	Qtz de Classe	Total com Descontos
2	4,40	24	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Base de Cálculo (Hora mês)	Preço por MÃO por hora mês	Base de Cálculo (Hora mês)	Preço por MÃO por hora mês	Base de Cálculo (Hora mês)	Preço por MÃO por hora mês	Base de Cálculo (Hora mês)	Preço por MÃO por hora mês
1.1. RBS	20,00%	2,17	8,33%	3,17	0,43%			
1.2. BEC / BEI / DEET	1,50%	0,57	0,07%	0,27	0,03%			
1.3. SENAC / SENAU / SENAF	1,00%	0,38	11,11%	4,28	4,35%			
1.4. INCRAL	0,20%	0,08	0,28%	0,10	4,80%			
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,95	0,01%	0,04				
1.6. FORTS	8,00%	2,96	0,07%	0,27				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	1,11	0,03%	0,11				
1.8. SIBICAP	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	13,25	19,86%	7,25	7,33%			
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								15,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	0,00%
IRPJ/PJES	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de Mão de obra por posto	Base de Cálculo (Hora mês)	Preço por MÃO por hora mês	Quant. de Horas por mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	3.119,25	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA0005176/22
Salário normativo de categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.360,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	68,84%	1.950,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)		1.073,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,45%	3.181,79
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		110,94
1.7. Lucro mensal (3)	3,45%	114,31
Subtotal 2		225,76
Subtotal 3		3.407,43
1.8. Tributos sobre preço base/custos composto (4)	5,83%	210,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR X		3.618,43

(1) percentual triplo do plano B e aplicar aos valores.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual triplo do plano B e aplicar ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário Base			1.950,00
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			260,00
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo remunerado			
1.G. Outros Insumos (4)			133,23
2.A. Transporte			417,30
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e dentária			
2.D. Auxílio doença			2,30
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência psicológica			
2.G. Outros Insumos (4)			2,30
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos de EPI			
3.D. Outros Insumos (4)			
TOTAL			3.107,83

Qtd de Parâmetros	Valor de parâmetros	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. RBS	20,00%	3.1. RBS sobre salário	0,43%
1.2. BEC / BEI / GERT	9,50%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAU / SENAF	1,00%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	SOMATORIO DO GRUPO 3	4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%		
1.6. FORTS	8,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		
1.8. INSS (4)	0,60%		
SOMATORIO DO GRUPO 1	36,80%	SOMATORIO DO GRUPO 2	19,80%
		SOMATORIO DO GRUPO 3	7,33%
		SOMATORIO DO GRUPO 4	7,33%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IBS	5,00%
IRPJ Passivo	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)	1	180	3.010,49	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	BA0091N/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.300,00
	02/01/2022
	SAL VALORES / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ112-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 17 - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

1 - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.300,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	88,84%	894,97
1.3. Inssocial mensais de mão de obra - sanitários		547,62
1.4. Inssocial mensais de mão de obra - urbanos (EP e outros)		
Subtotal 1	3,49%	2.742,59
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	95,03
1.7. Lucro mensal (3)		95,04
Subtotal 2		190,07
Subtotal 3		2.937,66
1.8. Tripulação sobre preço locatorem proposto (4)	5,65%	167,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.119,26
FATOR K		2,48

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado ao salário.
 (2) percentual aplicado aos subitens 1.
 (3) percentual aplicado aos subitens 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributa - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (atribuído "por hora" sobre o subitem 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSUBS		
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		1.300,00
1.A. Salário base		
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insubordinação		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		133,20
2.A. 13º salário		412,32
2.B. Aviso prévio		
2.C. Assistência médica e farmácia		
2.D. Aviso creche		
2.E. Seguro da vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
1.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.847,82

Ord de Passagens	Valor de passagens	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,40	34	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	22,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SENAC / SENAU / SENAT	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INSS-VA	2,20%	2.4. Assistência por doença
1.5. Salário-Escalafão	2,80%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Avaliador Legista
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Auxílio de Trabalho
1.8. INSS-VA	0,80%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2
		19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS		56,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRIS	5,00%
IRPJ/PIS/CS	0,15%
Cofins	0,68%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	180	3.119,26	180

Dados complementares para composição dos custos relacionados à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normativo da categoria profissional (R\$/ano)	R\$ 1.398,00
	R\$01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1B - A PARTIR DE 01/01/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MAO DE OBRA		Lider de Apoio (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.500,00	
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.073,97	
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,62	
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	3.181,76	
6. Locos mensais (3)	3,49%	110,94	
Subtotal 2		226,76	
Subtotal 3		3.407,63	
8. Tributos sobre preços (calculados por cento) (4)	6,63%	210,36	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		3.818,49	
FATOR K		2,32	

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) Tributos - porcentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de "por hora" sobre o subitem 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Lider de Apoio (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.500,00	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno		260,00	
1.E. Adicional de horas extras			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (insuficiente)			
2.A. Transporte		133,20	
2.B. Auxílio alimentação		412,35	
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30	
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (insuficiente)			
3.A. Uniformes			
3.B. Meias/luvas			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (insuficiente)			
TOTAL		2.107,85	

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	133,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	10,00%	3.117,34	0,42%
1.2. FGTS	8,00%	2.454,79	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,50%	392,77	0,02%
1.4. INCUA	0,20%	503,69	0,01%
1.5. Seguro Educação	2,50%	629,62	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	1.934,79	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	755,54	0,01%
1.8. SENIAR	0,50%	126,43	0,00%
1.9. Outros (insuficiente)			
Somatório do GRUPO 1	34,80%	19.88%	7,32%
Somatório do GRUPO 2			7,32%
Somatório do GRUPO 3			4,89%
Somatório do GRUPO 4			7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%

DESCRIÇÃO	%
IGSS	5,00%
FGT/Paseio	0,15%
Outros	0,68%
Outros (insuficiente)	
TOTAL	6,83%

C - TRIBUTOS

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h às 05h)	1	160	3.618,49	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discussão Coletiva (MP de Pagamento no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (adv.)	R\$ 1.300,00
	02/01/2022
	SAL VALOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

ANEXO II

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Fretamento (05% de 22%)	
	Previdência	Valor (R\$)
1. Salário	88,34%	1.212,02
2. Encargos sociais (seguros sociais, INSS)	88,34%	524,72
3. Encargos fiscais (IR, IOF, IPTU, Imposto de Renda)		324,72
4. Recursos fiscais do IR de 2021 - anuidades, IPTU e outros		3.144,41
5. Depreciação Mensal de Equipamentos e Operacional	3,49%	81,92
6. Lucro mensal	3,49%	84,12
7. Material		184,79
8. Tributos sobre o valor agregado (ICMS, IPI, PIS, COFINS)		2.477,29
9. Custos totais mensais - MÃO DE OBRA	3,03%	150,22
10. Custos totais mensais - MÃO DE OBRA		3.473,22
11. Custos totais mensais - MÃO DE OBRA		2,20

(1) percentual fixado de parcela B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários.
 (3) percentual aplicado aos salários.
 (4) ICMS - percentual fixado na parcela C e aplicado aos salários.

Descrição	Previdência	Valor (R\$)	Gat de	
			Passagem	Outro
1.A. Salário base		1.212,02	3	28,48
1.B. Adicional de produtividade				
1.C. Adicional de produtividade				
1.D. Adicional noturno				
1.E. Adicional de hora extra				
1.F. Incentivo produtividade				
1.G. Outros incentivos				
1.H. Transporte		128,48	3	28,48
1.I. Auxílio alimentação				
1.J. Auxílio vestuário				
1.K. Auxílio saúde				
1.L. Seguro de vida, auxílio funeral		3,30		
1.M. Assistência odontológica				
1.N. Outros benefícios				
1.O. Uniformes				
1.P. Malhas				
1.Q. Equipamentos de EPI				
1.R. Outros materiais				
TOTAL		1.594,82		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Previdência	Valor (R\$)	Previdência	Valor (R\$)	Previdência	Valor (R\$)	Previdência	Valor (R\$)
1. INSS	20,00%	8,32	20,00%	8,32	20,00%	8,32	20,00%	8,32
2. INSS - INSS (INSS)	1,00%	0,33	1,00%	0,33	1,00%	0,33	1,00%	0,33
3. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9. INSS - INSS (INSS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DOS ENCARGOS		8,65		8,65		8,65		8,65

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
COFINS	0,15%
CSLL	0,10%
Outros impostos	0,00%
TOTAL	0,25%

CONSIDERAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Fretamento (05% de 22%)	160	2.473,22	160
Valor mensal de Mão de Obra		2.473,22	2.473,22
Valor mensal do Posto 1		2.473,22	2.473,22

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	R\$400000,00
Subsídio normativo da categoria profissional	R\$ 1.213,08
Outros benefícios (diferenças)	R\$000000,00
Município / UF	RS/RS (RS)

Debitos complementares para composição dos custos referenciados à mão de obra

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BBB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FM12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.454,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	1.011,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra: benefícios		304,22
1.4. Insumos mensais de mão de obra: uniforme, EPI e outros		2.759,89
Subtotal 1	3,49%	90,27
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	90,56
1.7. Lucro mensal (3)		193,81
Subtotal 2		2.955,76
Subtotal 3	5,83%	182,02
1.8. Tributos sobre espaço hora/homens trabalhados (4)		3.138,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		3.138,69

(1) percentual imposto de renda Br e aplicar aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual imposto de renda Br e aplicar em todo valor mensal (tributos em "por fim" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.212,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		342,42
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		138,48
2.B. Auxílio alimentação		103,44
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.759,82

Valor de passagens	Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
4,40	2	4,40	24	138,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Valor	Descrição	Valor	
1.1. INSS	20,00%	2.112,37	1.1. Aviso prévio indenizado	8,45%	
1.2. FGTS / BPS / BPS 1	1,50%	158,80	1.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,05%	
1.3. BOMG / BOMG / BOMG	1,00%	105,90	1.3. Multa do FGTS	4,30%	
1.4. INCRA	0,20%	211,80	Somatório do GRUPO 3	4,85%	
1.5. Salário Educação	2,50%	264,45			
1.6. FOLTS	8,00%	847,54			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	322,80	GRUPO 4		
1.8. SERRAE	0,80%	84,77	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,30%	
Somatório do GRUPO 1	36,86%	3.838,63	Somatório do GRUPO 4	7,32%	
TOTAL DOS ENCARGOS				12,17%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
Instituto	0,15%
Cofins	0,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 05h)	1	180	3.138,69	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normal da categoria profissional (atualizado)	R\$ 1.212,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.270,86	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	874,91	
1.3. Inúrcia mensal de mão de obra - benefício		300,00	
1.4. Inúrcia mensal de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		2.445,77	
1.5. Despesas mensais administrativas e operacionais (2)	3,46%	85,59	
1.7. Luiza mensal (3)	3,46%	85,59	
1.8. Tributos sobre lucro tributáveis (4)	5,83%	143,58	
Subtotal 2		2.820,03	
1.9. Tributos sobre lucro tributáveis (4)		152,23	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.782,26	
FATOR K		2,19	

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) tributos - porcentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (salário de "por hora" sobre o subtotal 1).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSUBS		Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário Base		1.270,86	
1.B. Adicional de produtividade		-	
1.C. Adicional de insubstituibilidade		-	
1.D. Adicional sobre-ins		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros (Impedimento)		134,95	
2.A. Transporte		152,23	
2.B. Auxílio alimentação		152,44	
2.C. Assistência médica e familiar		-	
2.D. Auxílio creche		2,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
2.F. Assistência psicológica		-	
2.G. Outros (Impedimento)		-	
3.A. Uniformes		-	
3.B. Material		-	
3.C. Equipamentos de EPI		-	
3.D. Outros (Impedimento)		-	
TOTAL		1.671,65	

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	134,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
1.1. ISS	20,30%	21,13%	8,33%	31,1. Alíq. sobre lucro tributável
1.2. INSS (1.000/1.000)	1,50%	2,2. Licença maternidade	0,03%	32. Incid. sobre o FGTS sobre o item 3.1
1.3. INSS (1.000/1.000)	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	33. Multa do FGTS
1.4. INSS	0,20%	2.4. Auxílio por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3 = 4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença previdenciária	0,01%	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Assistência Legal	0,01%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4
1.8. ESRDSE	0,00%	2.8. Outros (Impedimento)	0,00%	4.1. Incid. sobre o Grupo 2
Somatório do GRUPO 1	34,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4 = 7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				62,04%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	8,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofre	0,60%
Outros (Impedimento)	1,034%
	9,78%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	190	2.782,24	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Casado Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo da categoria profissional (R\$/mês)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (22h de 06h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.329,03	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	1.249,89	
1.3. Inúncia mensais de mão de obra - benefício		300,00	
1.4. Inúncia mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		2.878,91	
1.5. Despesas mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,46%	100,00	
1.7. Luiza mensal (3)	3,46%	100,00	
Subtotal 2		204,00	
1.8. Tributos sobre lucro trabalhados sociais (4)	5,83%	3.679,44	
Subtotal 3		190,00	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.273,35	
FATOR K		2,14	

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) tributos - porcentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (salário de "por hora" sobre o subtotal 2).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSUBS		Operador de Teletendimento Bilingue (22h de 06h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário Base		1.370,86	
1.B. Adicional de penúria/moradia		-	
1.C. Adicional de insalubridade		254,17	
1.D. Adicional sobre-insalubridade		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros (Impostos)		134,95	
2.A. Transporte		163,44	
2.B. Auxílio alimentação		-	
2.C. Assistência médica e familiar		-	
2.D. Auxílio creche		2,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. Outros (Impostos)		-	
3.A. Uniformes		-	
3.B. Material		-	
3.C. Esportes de EPI		-	
3.D. Outros (Impostos)		-	
TOTAL		1.838,77	

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	134,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. IBS	20,30%	21.13P Salário	8,33%
1.2. INSS (13831/3831/3831)	1,50%	1.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. INAC (13831/3831/3831)	1,00%	1.3. Multa do FGTS	0,00%
1.4. INCA	0,20%	1.3. Multa do FGTS	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	GRUPO 4	
1.8. SUDAE	0,00%	1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	34,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IBS	8,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofre	0,60%
Outros (Impostos)	1,034%
	8,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h de 06h)	1	190	9.270,30	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Casado Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo da categoria profissional (simulacro)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Teleatendimento Certificado (06h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.270,86	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	874,91	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		300,00	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1	3,49%	2.445,77	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	85,27	
1.7. Luas mensais (3)		85,27	
Subtotal 2		173,54	
1.8. Tributos sobre preços baseados em serviços (4)		2.628,03	
Subtotal 3	5,83%	182,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.782,24	
FATOR K		2,19	

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários;

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(3) tributo - porcentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (tributo se "por hora" sobre o subtotal 1);

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teleatendimento Certificado (06h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor de passagens	Qtde de Dias	Total com Descontos
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)		2	4,40	24	134,95
Composição da Remuneração							
1.A. Salário base		1.270,86					
1.B. Adicional de produtividade							
1.C. Adicional de produtividade							
1.D. Adicional sobre							
1.E. Adicional de hora extra							
1.F. Outros (insuficiente)							
1.G. Outros (insuficiente)		134,95					
2.A. Transporte		182,44					
2.B. Auxílio alimentação							
2.C. Assistência médica e dental							
2.D. Auxílio creche							
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30					
2.F. Assistência psicológica							
2.G. Outros (insuficiente)							
3.A. Uniformes							
3.B. Materiais							
3.C. Equipamentos de EPI							
3.D. Outros (insuficiente)							
TOTAL		1.871,55					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. BENSF / BENSF / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,45%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. ACRA	0,20%	3.1. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Seguro Educação	2,50%	Subtotal do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. SINDICAT	0,60%	Subtotal do GRUPO 4	7,32%
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	Subtotal do GRUPO 3	19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (insuficiente)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (06h às 22h)	1	180	2.782,24	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normativo de categoria profissional (salário)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	
Descrição	Previdência	Valor (R\$)	
1.1 Salários		1.525,00	
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,34%	1.040,89	
1.3 Inssuas mensais de mão de obra - beneficiários		300,00	
1.4 Inssuas mensais de mão de obra - contribuintes, EPI e outros			
Subtotal 1	3,49%	2.873,61	
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		100,00	
1.7 Locais mensais (3)	3,49%	100,00	
Subtotal 2		204,00	
Subtotal 3		3.879,64	
1.8 Tributos sobre custos localizados no posto (4)	0,63%	190,00	
CUSTO TOTAL MENSUAL - MÃO DE OBRA		3.278,30	
FATOR 1		3,14	

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos salários. 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de ser "por hora" sobre o salário 1).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSUAIS		Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	
Descrição	Previdência	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			
1.A Salário base		1.270,00	
1.B Adicional de produtividade			
1.C Adicional de produtividade		254,17	
1.D Adicional noturno			
1.E Adicional de hora extra			
1.F Intervalo noturno			
1.G Outros benefícios		134,90	
2.A Transporte		153,40	
2.B Auxílio alimentação			
2.C Assistência médica e hospitalar			
2.D Auxílio creche			
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral		2,35	
2.F Assistência psicológica			
2.G Outros benefícios		0,00	
3.A Uniformes			
3.B Materiais			
3.C Equipamentos ou EPI			
3.D Outros benefícios		0,00	
TOTAL		1.838,22	

Ord. de Passagem	Valor de passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	4,40	34	134,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1 INSS	20,00%	2.1 Salário	8,33%
1.2 INSS - C/ BENS/ SECT	1,50%	2.2 Licença maternidade	0,03%
1.3 FURTC/ FURTC/ FURTC	1,00%	3.1 Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4 INSS - C/ BENS/ SECT	0,00%	3.2 Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.5 Salário Educação	2,50%	3.3 Mês do FGTS	4,35%
1.6 FGTS	8,00%	3.4 Ausência por doença	0,20%
1.7 Seguro Acidentes de Trabalho	3,00%	3.5 Licença maternidade	0,07%
1.8 Salário	0,00%	3.6 Anuidade Legal	0,07%
Benefícios do GRUPO 1	26,48%	3.7 Acidentes de Trabalho	0,03%
		3.8 Outros benefícios	0,00%
		Benefícios do GRUPO 2	19,88%
		Benefícios do GRUPO 3	4,83%
		Benefícios do GRUPO 4	7,32%
		TOTAL DOS ENCARGOS	66,54%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	0,00%
PIS/PASEP	0,15%
Cofre	0,68%
Outros Impostos	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Grds. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal de Mão de Obra
Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	1	190	3.270,30	190	3.279,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA00097622
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.270,00
Detalhe base da categoria (diâmetro)	62/91/2022
	BA/VALORES / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.270,86	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	874,91	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		300,00	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1	3,49%	2.445,77	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	85,22	
1.7. Luas mensais (3)		85,22	
Subtotal 2		173,56	
1.8. Tributos sobre preços baseados em preços (4)		2.628,03	
Subtotal 3	5,83%	182,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.782,24	
FATOR K		2,19	

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários;
 (2) percentual aplicado nos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (tributos se "por hora" sobre o subtotal 1);

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.270,86	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Outros benefícios			
1.G. Outros Insumos (5)		134,95	
2.A. Transporte		151,44	
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência psicológica			
2.G. Outros Insumos (6)		3,30	
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos de EPI			
3.D. Outros Insumos (7)			
TOTAL		1.871,55	

Qtde de Passagens	2	Valor de passagens	4,40	Qtde de Descontos	24	Total com Descontos	134,95
-------------------	---	--------------------	------	-------------------	----	---------------------	--------

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	0,17	0,40%
1.2. BICAC / BICAJ / BICAT	1,50%	0,02	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,01	0,01%
1.4. ACERA	0,20%	0,00	0,00%
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,02	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	0,07	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	0,00	0,00%
1.8. SIMEPAR	0,60%	0,00	0,00%
Subtotal do GRUPO 1	36,80%	19,88%	7,32%
Subtotal do GRUPO 2			7,32%
Subtotal do GRUPO 3			4,80%
Subtotal do GRUPO 4			7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros Insumos (8)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	190	2.782,24	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Ocorrência Coletiva (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normal de categoria profissional (Salário Mínimo)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.503,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	1.049,89
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		300,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.875,81
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		100,00
1.7. Luas mensais (3)	3,47%	100,00
Subtotal 2		204,32
1.8. Tributos sobre lucro, honorários, impostos (4)		3.079,44
Subtotal 3	5,33%	160,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR X		3.270,23
		3,14

(1) percentual triplo do percentual B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo do percentual B e aplicar ao custo total mensal (atribua-se "por favor" sobre o subtotal 3)

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.270,86
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		254,17
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		134,92
2.B. Auxílio alimentação		160,44
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.835,72

Qtz de Parâmetros	Valor de parâmetros	Qtz de Classe	Total com Descontos
2	4,40	24	134,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO
1.1. RBS	20,00%	3,17	8,33%	3,17	0,43%			
1.2. BEC / BEI / DEET	1,50%	0,50	0,07%	0,50	0,03%			
1.3. SENAC / SENAU / SENAF	1,00%	0,35	11,11%	0,35	4,35%			
1.4. INCRAL	0,20%	0,07	0,28%	0,07	4,80%			
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,84	0,01%	0,84				
1.6. FORTS	8,00%	2,80	0,07%	2,80				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	1,05	0,03%	1,05				
1.8. SISEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	12,78	19,86%	12,78				
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	0,00%
IRRF Pessoa	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de Postos	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	3.270,30	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA00091N/22
Salário normativo de categoria profissional	RS 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
3.1. Salários		1.332,19
3.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,64%	887,13
3.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiários		297,01
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.544,33
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	63,33
3.7. Lucro mensal (3)	3,49%	91,66
Subtotal 2		993,64
Subtotal 3		2.728,99
3.8. Tributos sobre preço total (incluindo impostos) (4)	5,63%	153,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.893,42
FATOR M		2,11

(1) porcentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 2 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.332,19
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Incentivo financeiro		
1.G. Outros (especificar)		151,27
2.A. Transporte		163,44
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, Incapacidade e Unifam		2,35
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.629,26

Qtd de Parâmetros	Valor de parâmetros	Qtd de Dias	Total com Percentos
2	4,40	34	151,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.137,58	8,33%	44,91	0,43%	2,26		
1.2. FGTS / 13º Salário	1,00%	53,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
1.3. INCMG / 13º Salário / 13º Salário	1,00%	53,13	11,11%	58,13	0,00%	0,00		
1.4. INCMR	0,20%	10,63	0,20%	10,63	4,80%	25,26		
1.5. Seguro Educação	2,50%	132,83	0,01%	0,53				
1.6. FGTS	8,00%	421,38	0,07%	3,73				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	159,40	0,03%	1,59				
1.8. Seguro Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	34,80%	1.845,13	19,86%	1.043,26	5,23%	26,85		
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IRRF	0,00%
PIS-Próprio	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (especificar)	5,63%
TOTAL	6,47%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	1	160	2.893,42	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	84000070/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.332,19
Salário (mês/ano)	R\$10/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,94%	1.000,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		207,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		2.968,39
2.0. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	104,41
1.7. Lucro mensal (3)	3,47%	104,41
Subtotal 2		212,88
3.8. Tributos sobre preço, hora-homem, imposto (4)		3.208,78
Subtotal 3		198,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.407,43
FATOR K		2,13

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2

(3) Lucro - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (subtotal "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.332,19
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		258,44
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Seguro desemprego		-
1.G. Outros (apropriação)		131,27
2.A. Transporte		163,44
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (apropriação)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamento de EPI		-
3.D. Outros (apropriação)		-
TOTAL		1.895,64

Qtd de Passagem	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	131,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		
	Base de Cálculo	Porcentagem	Base de Cálculo	Porcentagem	Base de Cálculo	Porcentagem	Base de Cálculo	Porcentagem	
1.1. INSS	20,00%	2,1	8,33%	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.2. FGTS	8,00%	2,2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.3. PIS/PASEP	1,00%	2,3	11,11%	4,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.4. COFINS	0,20%	2,4	0,28%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.5. Seguro Desemprego	3,00%	2,5	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.6. FGTS	8,00%	2,6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	2,7	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.8. SENARF	0,00%	2,8	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	38,86%	Somatório do GRUPO 1	18,86%	Somatório do GRUPO 2	7,32%	Somatório do GRUPO 3	7,32%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS									88,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
PIS/PASEP	0,15%
COFINS	0,83%
Outros (apropriação)	5,82%
TOTAL	6,80%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Horas por Mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)	1	3.407,43	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normativo de categoria profissional	RS 1.332,19
atualizado	03/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOH12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.352,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	920,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		591,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.844,03
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	90,10
1.7. Lucro mensal (3)	3,43%	102,63
Subtotal 1		281,79
Subtotal 2		3.845,82
Subtotal 3		180,30
1.8. Trabalho sobre prazo (transporte por conta do cliente)	5,63%	180,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.724,39
FATOR K		2,39

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) fórmula: porcentual transportado de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo remunerado		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		130,26
2.B. Auxílio alimentação		400,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.913,28

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Passagens	Ord de Descontos
2	4,40	24	130,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SESO / SESI / SECT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%
1.4. INCM	0,37%	2.4. Ausência por doença	0,28%
1.5. Seguro Encargos	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%
1.8. SEBRAE	0,65%	2.8. Outros (especificar)	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 2	19,88%
Somatório do GRUPO 2	36,86%	Somatório do Grupo 3	9,47%
Somatório do GRUPO 3	36,86%	Somatório do Grupo 4	7,32%
Somatório do GRUPO 4	36,86%	Somatório do Grupo 5	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS	88,84%		

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	190	3.234,39	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.352,00
Salário (mês)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOR12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.622,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.116,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		591,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	3,43%	3.340,58
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	115,08
1.7. Lucro mensal (3)		119,09
Subtotal 2		234,18
Subtotal 3		3.514,76
1.8. Trabalho sobre prazo (supercusto) (4)	6,63%	218,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.733,60
FATOR K		2,31

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Fórmula: porcentual trabalho de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.362,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		270,45
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		130,26
2.B. Auxílio alimentação		400,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.183,68

Ord de Passagens	Valor da Passagem	Ord de Passagens	Ord de Descontos
2	4,40	24	130,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		
	Descrição	Porcentual	Descrição	Porcentual	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	0,42%	
1.2. SENAC / SENI / SECT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	0,03%	
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	4,36%	
1.4. INOVA	0,37%	2.4. Ausência por doença	0,28%	0,01%	
1.5. Seguro Encargos	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	0,01%	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%	0,01%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	0,01%	
1.8. SEBRAE	0,05%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	Somatório do GRUPO 3	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				86,84%	

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (22h de 08h)	1	3.733,60	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006676/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.362,00
Salário (mês)	02/01/2022
Salvador / BA	

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	58,54%	1.404,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)		996,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		500,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.900,91
2.0. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	100,33
1.7. Lucro mensal (3)	3,47%	100,68
Subtotal 2		201,01
3.0. Tributos sobre preço, hora-homem, imposto (4)	5,83%	3.136,49
Subtotal 3		194,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.330,88
FATOR K		3,37

(1) percentual triplo do plano B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo do plano B e aplicar ao custo total mensal (atribuído "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Composição da Contribuição da Previdência	Valor (R\$)	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
			Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.404,00		
1.B. Adicional de produtividade				
1.C. Adicional de insalubridade				
1.D. Adicional noturno				
1.E. Adicional de hora extra				
1.F. Intervalo intrajornada				
1.G. Outros (apropriação)				
2.A. Transpõe		120,92		
2.B. Auxílio alimentação		428,88		
2.C. Assistência médica e familiar				
2.D. Auxílio creche		2,30		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
2.F. Assistência odontológica				
2.G. Outros (apropriação)				
3.A. Unifones				
3.B. Materiais				
3.C. Equipamento de EPI				
3.D. Outros (apropriação)				
TOTAL		1.992,14		

Qtd de Passagem	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	120,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	8,33%	117,00	8,33%	117,00	8,42%	117,00	8,42%	117,00
1.2. FGTS	3,00%	41,00	3,00%	41,00	3,00%	41,00	3,00%	41,00
1.3. FORTC	1,11%	15,00	1,11%	15,00	1,11%	15,00	1,11%	15,00
1.4. PIS	0,20%	27,00	0,20%	27,00	0,20%	27,00	0,20%	27,00
1.5. Salário Educação	0,01%	1,00	0,01%	1,00	0,01%	1,00	0,01%	1,00
1.6. FGTS	3,00%	41,00	3,00%	41,00	3,00%	41,00	3,00%	41,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SERRAEL	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00
Somatório do GRUPO 2	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00
Somatório do GRUPO 3	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00
Somatório do GRUPO 4	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00	12,64%	171,00
TOTAL DOS ENCARGOS		684,00		684,00		684,00		684,00

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,88%
Outros (apropriação)	0,00%
TOTAL	1,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	3.330,88	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA0000176/22
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1.404,00
Atividade	03/01/2022
Local	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	88,84%	1.054,95
1.2. Encargos sociais (mensais sobre salário) (1)		1.159,95
1.3. Encargos mensais de mão de obra - Benefícios		508,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	3.462,82
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	110,02
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	122,75
Subtotal 2		241,43
Subtotal 3		3.644,25
1.8. Tributos sobre preço hora/humanos propostos (4)	5,83%	225,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.869,87
FACTOR X		2,35

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários

(2) percentual aplicado aos subitens 1

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) Índice - percentual fixado na planilha B e aplicado ao custo total mensal (dele-se "por hora" sobre o subitem 3)

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		1.404,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		280,80
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transpore		125,92
2.B. Auxílio alimentação		425,88
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,35
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Material		
3.C. Equipamento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.242,94

Ord de Pagamento	Valor de pagamento	Ord de Classe	Total com Descontos
2	4,40	24	120,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. RGPS	20,00%	1,137	8,33%	0,442	0,42%	0,021	0,00%	0,000
1.2. RGPS / INSS / PRECATORIO	9,50%	0,507	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,052	11,11%	0,578	4,35%	0,227	4,35%	0,227
1.4. INCMR	0,20%	0,010	0,28%	0,014	4,89%	0,255		
1.5. Seguro Educação	8,00%	0,418	0,01%	0,005				
1.6. FGTS	8,00%	0,418	0,07%	0,036				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,156	0,03%	0,016				
1.8. Seguro-Vida	0,60%	0,031	0,00%	0,000				
Somatório do GRUPO 1	38,80%	1,999	19,86%	0,999				
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IGIT	0,00%
IRPJ	0,00%
IRMEF	0,00%
IRPF	0,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	0,00%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.869,87	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo da categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.404,00
	02/01/2022
	SAL VALDOB / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FM12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5% do ZB)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1 Salários		1.352,00
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	935,77
1.3 Encargos mensais de mão de obra - Benefícios		951,20
1.4 Encargos mensais de mão de obra - Uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,42%	2.844,07
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	455,15
1.7 Lucro mensal (3)		102,60
Subtotal 2		251,75
Subtotal 3		3.845,87
1.8 Tributos sobre lucro mensal (4)	0,87%	156,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.234,28
FATOR R		3,28

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5% do ZB)		Valor (R\$)
	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A Salário base			1.352,00
1.B Adicional de produtividade			
1.C Adicional de produtividade			
1.D Adicional noturno			
1.E Adicional de hora extra			
1.F Intervalo remunerado			
1.G Outros (descontos)			
2.A Transporte			150,00
2.B Auxílio alimentação			429,80
2.C Assistência médica e dentária			
2.D Auxílio creche			
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral			2,30
2.F Assistência odontológica			
2.G Outros (descontos)			
3.A Uniformes			
3.B Materiais			
3.C Encargados na EPI			
1.G Outros (descontos)			
TOTAL			1.913,28

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	34	133,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2			GRUPO 3			GRUPO 4		
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	
1.1 INSS	20,00%	646,86	8,33%	319,15	0,47%	151,10	0,47%	151,10			
1.2 SESAC / SEB / SEST	1,50%	485,14	0,03%	117,04	0,03%	44,14	0,03%	117,04			
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	323,43	0,03%	117,04	0,03%	44,14	0,03%	117,04			
1.4 INCTA	0,25%	80,86	0,01%	31,76	0,01%	11,71	0,01%	31,76			
1.5 Salário Educação	2,50%	793,57	0,01%	31,76	0,01%	11,71	0,01%	31,76			
1.6 FGTS	8,00%	2561,74	0,03%	117,04	0,03%	44,14	0,03%	117,04			
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	0,05%	161,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
1.8 SEEDUC	0,02%	64,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Subtotal do Grupo 1	36,46%	1170,40	19,46%	753,13	1,96%	753,13	1,96%	753,13			
Subtotal do Grupo 2			8,84%	341,93	8,84%	341,93	8,84%	341,93			
Subtotal do Grupo 3			0,97%	370,97	0,97%	370,97	0,97%	370,97			
Subtotal do Grupo 4			0,97%	370,97	0,97%	370,97	0,97%	370,97			
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%	2636,93	68,84%	2636,93	68,84%	2636,93			

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	0,00%
PIS/Paseio	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (descontos)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (5% do ZB)	1	180	3.234,28	180
Valor mensal de Mão de Obra				3.234,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Destaque Coletivo (NP de Registro no MTE)	BA00007622
Sistema normativo da categoria profissional	R\$ 1.352,00
Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (22h de 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.652,40
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	1.085,50
3. Encargos trabalhistas sobre salários (2)		901,20
4. Encargos mensais de não de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	3.209,60
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (3)	3,40%	115,00
6. Lucro mensal (4)	3,40%	115,00
Subtotal 2		234,18
7. Tributos sobre preço total (incluindo subitem 6)	5,83%	3.534,76
8. Tributos sobre preço total (incluindo subitem 7)		219,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.753,65
FATOR N		3,21

(1) porcentual aplicado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos salários 1.

(3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Incluir - porcentual imposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (22h de 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.390,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		210,40
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		130,00
2.B. Auxílio alimentação		420,00
2.C. Auxílio médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Molétons		
3.C. Equipamento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.183,66

Qtd de Partículas	Valor de partícula	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	130,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1 INSS	20,00%	3,13	8,33%	0,42%	0,42%	0,00%	0,00%	
1.2 SEGC / SEBII / SEBT	1,00%	0,15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,15	11,11%	0,55	4,25%	0,21%	0,10%	
1.4 INCRA	0,20%	0,03	0,20%	0,01	0,20%	0,01	0,01%	
1.5 Seguro Educação	2,50%	0,38	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.6 FGTS	8,00%	1,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.8 SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	34,80%	5,35	Somatório do GRUPO 2	19,80%	0,99	Somatório do GRUPO 3	4,25%	0,21
Somatório do GRUPO 4			Somatório do GRUPO 4			7,30%	0,37	
TOTAL DOS ENCARGOS						88,84%	3,33	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	0,00%
IR-Pisemp	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Tratamento (22h de 05h)	1	180	3.753,65	180
Subtotal			3.753,65	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acerto, Correção ou Sentença Normativa em Desfavor Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000076122
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.352,00
Costo base de cálculo (Líder/05)	R\$01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 17 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Líder de Apoio (65h às 22h)
	Percentual Valor (R\$)
1.1. Salários	1.350,00
1.2. Escargos sociais incidentes sobre salários (1)	930,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	561,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros	2.844,03
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	90,15
1.7. Lucro mensal (3)	522,63
Subtotal 1	2.945,81
Subtotal 2	204,79
Subtotal 3	3.945,81
1.8. Tributos sobre lucros e/ou remuneração (4)	58,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	3.234,39
FATOR K	2,30

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) bases - percentual tributos de planilha B e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Líder de Apoio (65h às 22h)
	Percentual Valor (R\$)
1.A. Salário base	1.350,00
1.B. Adicional de produtividade	-
1.C. Adicional de insalubridade	-
1.D. Adicional noturno	-
1.E. Adicional de hora extra	-
1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	-
2.A. Transporte	130,08
2.B. Auxílio alimentação	420,88
2.C. Assistência médica e familiar	-
2.D. Auxílio creche	-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,30
2.F. Assistência odontológica	-
2.G. Outros (especificar)	-
3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-
3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL	1.913,26

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	24	130,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Adm. prêmio indenizado	9,47%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.2. SESAC/SESA/SEST	1,65%	2.2. Licença maternidade	0,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 2 sobre o Grupo 3	0,00%
1.3. SENAC/SENA/SENAJ	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	4.3. Incidência do Grupo 3 sobre o Grupo 4	7,32%
1.4. INCTA	0,25%	2.4. Anuidade por idade	0,20%	3.4. Somatório do Grupo 3	4,80%		
1.5. Seguro-Escrowão	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Aposentadoria Legal	0,01%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%				
1.8. SERRAS	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	Somatório do GRUPO 3	14,62%	Somatório do GRUPO 4	14,62%
TOTAL DOS ENCARGOS							46,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,16%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (65h às 22h)	1	160	3.234,39	160
Outros (especificar)				3.234,39

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo: Convenção do Sertemp Normativa em Distrito Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA06657922
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1.362,89
Data base da planilha (atualizado)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOR12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 18 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Apoio (22h às 09h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.622,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.116,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		591,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3.340,88
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	115,08
1.7. Lucro mensal (3)	3,43%	115,09
Subtotal 2		234,18
Subtotal 3		3.514,76
1.8. Trabalho sobre prazo (transporte-posto) (4)	5,63%	218,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.733,60
FATOR K		2,31

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Valor - porcentual transportado de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Apoio (22h às 09h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.362,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		270,45
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		130,26
2.A. Transporte		408,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.183,68

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Passagens	Ord de Descontos
2	4,40	24	130,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SENEC / SESI / SESC	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INOVA	0,37%	2.4. Ausência por doença
1.5. Seguro Encargado	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SERRAE	0,65%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2
		19,88%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		66,94%

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h às 09h)	1	3.733,60	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional (at médio/ano)	R\$ 1.352,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

ANEXO III

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento (09h às 22h)	
	Prezentat	Valor (R\$)
1. Salários		1.212,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	834,30
3. Incentivos mensais de mão de obra - benefícios		309,22
4. Incentivos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.374,61
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,87%	70,85
6. Lucros mensal ⁽³⁾		85,09
Subtotal 2		168,48
Subtotal 3		2.543,09
8. Tributos sobre preço hora/trabalho proposto ⁽⁴⁾		157,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5,83%	2.700,53
FATOR K		2,23

(1) percentual aplicado em subitens 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(2) percentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) lucros - percentual aplicado sobre o custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subitem 2).
(4) tributos - percentual aplicado sobre o custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subitem 2).

Descrição	Operador de Teletendimento (09h às 22h)	
	Prezentat	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.212,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (apropriação)		
2.A. Transporte		162,40
2.B. Auxílio alimentação		163,44
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (apropriação)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (apropriação)		
TOTAL		1.848,22

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	192,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 3		GRUPO 4	
	Prezentat	Valor (R\$)	Prezentat	Valor (R\$)
1.1. RGPS	25,00%	21,17	8,33%	3,11
1.2. BEC/REB/REB/REB	1,50%	1,29	0,03%	0,11
1.3. SENAC/RENAI/SENAT	1,00%	0,86	0,02%	0,07
1.4. ANCHA	0,20%	0,17	0,00%	0,00
1.5. Seguro Desemprego	2,50%	2,17	0,07%	0,26
1.6. FGTS	8,00%	6,96	0,00%	0,00
1.7. Seguro Anuidade de Trabalho	3,00%	2,61	0,00%	0,00
1.8. EBNAC	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	31,84	8,33%	3,11
Subtotal do GRUPO 2				
Subtotal do GRUPO 3				
Subtotal do GRUPO 4				
TOTAL DOS ENCARGOS				

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	0,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,09%
Outros (apropriação)	
TOTAL	0,23%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por MAO	Valor Mensal
Operador de Teletendimento (09h às 22h)	1	180	2.700,53	180	2.700,53
Total					2.700,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo: Concórdia ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Mº de Registro no MTE)	BA00957/9/22
Salário normativo da categoria profissional	RE 1.212,00
Data base da categoria (diariedade)	05/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

1 - MAO DE OBRA		Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salários		1.454,40
2	Encargos locais mensais sobre salários (1)	88,84%	1.001,27
3	Insalubridade mensais de mão de obra - benefícios		328,22
4	Insalubridade mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outras		
5	Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	2.763,89
6	Lucros mensais (3)	3,49%	97,27
	Subtotal 2		100,45
	Subtotal 3		197,52
	Subtotal 4		2.961,48
8	Trabalho sobre prazo (sobrecarga em percentual) (4)	2,63%	184,30
	CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		3.145,98
	FATOR K		2,18

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) Lucros - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de "por hora" sobre o subtot 2).
(4) Trabalho - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de "por hora" sobre o subtot 2).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INCIDÊNCIAS		Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração			1.212,00
1.A	Salário base		1.212,00
1.B	Adicional de produtividade		
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno		242,40
1.E	Adicional de horas extras		
1.F	Intervalo intrajornada		
1.G	Outras incidências		
Benefícios e diárias			102,48
2.A	Transporte		102,48
2.B	Auxílio alimentação		
2.C	Auxílios reativos e familiar		100,44
2.D	Auxílio creche		
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F	Assistência odontológica		
2.G	Outras incidências		
Tributos			
3.A	Uniformes		
3.B	Meias		
3.C	Equipamentos ou EPI		
3.D	Outras incidências		
	TOTAL		1.782,65

Ordem de Passagem	Valor da passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	102,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1	INSS	10,00%	2,11	13º Salário	0,42%
1.2	SECO / SECI / SECT	1,50%	0,32	3.1. Aviso prévio indenizado	0,02%
1.3	SEMAC / SEMAI / SENAT	1,00%	0,21	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.4	INCUA	0,20%	0,04	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.5	Salário Educação	2,50%	0,54	Somatório do GRUPO 3 4,89%	
1.6	FGTS	8,00%	1,70	GRUPO 4	
1.7	Seguro-Acidente de Trabalho	3,00%	0,64	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,32%
1.8	SEBRAE	0,50%	0,11	Somatório do Grupo 4	7,32%
	Somatório do GRUPO 1	34,80%	7,62		
	Somatório do GRUPO 2	19,86%	4,28		
	TOTAL DOS ENCARGOS		68,84%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/PIS/COFINS	0,15%
Outras incidências	0,68%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	1	3.165,98	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (MP de Pagamento no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (Avião)	RS 1.212,00
	02/01/2022
	SAL VALOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (52h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.270,86
1.2. Encargos sociais (mensais sobre salário) (1)	68,84%	874,31
1.3. Encargos sociais (mensais sobre férias) (2)		324,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.470,46
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (3)	3,49%	80,14
1.7. Lucro mensal (4)		80,14
Subtotal 2		175,28
Subtotal 3		2.645,74
1.8. Tributos sobre preço hora/humanos propostos (5)	5,83%	163,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.809,33
FACTOR X		2,23

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários.
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Índice - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (dele-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (52h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		1.270,86
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transição		168,92
2.B. Auxílio alimentação		103,44
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Material		
3.C. Equipamento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.598,58

Qtz de Passagens	Valor de passagem	Qtz de Diária	Total com Descontos
2	4,90	24	158,98

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. Salário	30,00%	1.270,86	8,33%	106,14	0,45%	5,74		
1.2. Encargos sociais (mensais sobre salário) (1)	9,50%	1.211,16	0,00%	0,00	0,03%	3,85		
1.3. Encargos sociais (mensais sobre férias) (2)	1,00%	127,09	11,11%	143,28	0,00%	0,00		
1.4. INCMR	0,20%	254,17	0,28%	357,24	4,80%	611,40		
1.5. Salário Educação	2,50%	317,72	0,01%	12,71				
1.6. FGTS	8,00%	1.016,69	0,07%	89,17				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,06%	76,25	0,00%	0,00				
1.8. Seguro-Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	38,86%	4.993,67	19,86%	2.516,68	7,23%	290,99		
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

DESCRICAÇÃO	%
IGSS	8,00%
INSS	0,15%
INRA	0,05%
Outros (especificar)	8,63%
TOTAL	8,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz de Mão de Obra	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (52h às 22h)	1	2.809,33	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo da categoria profissional	RS 1.270,86
(sal/mês/ano)	02/01/2022
	SAL VALDOB / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00130/2021
OC n° 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.023,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	88,84%	1.049,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		328,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		2.399,91
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	101,32
1.7. Lucro mensal (3)	3,47%	104,53
Subtotal 2		205,72
1.8. Tributos sobre preço hora/humanos empregado (4)	5,83%	3.165,34
Subtotal 3		192,32
1.9. Tributos sobre preço hora/humanos empregado (4)		
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.297,89
FATOR K		2,18

(1) percentual triplo de planilha B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo de planilha C e aplicado ao custo total mensal (atribuído "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Composição da Composição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base			1.270,86
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			254,17
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo remunerado			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte			168,82
2.B. Auxílio alimentação			163,44
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,30
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			
3.B. Material			
3.C. Equipamento de EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			1.848,72

Qtd de Passagem	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	108,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	8,33%	27,50	8,33%	27,50	8,42%	27,50	8,42%	27,50
1.2. FGTS	3,00%	9,75	3,00%	9,75	3,00%	9,75	3,00%	9,75
1.3. Seguro de Vida	0,05%	1,57	0,05%	1,57	0,05%	1,57	0,05%	1,57
1.4. INCM	0,20%	6,37	0,20%	6,37	0,28%	8,84	0,28%	8,84
1.5. Seguro Educação	0,01%	0,31	0,01%	0,31	0,01%	0,31	0,01%	0,31
1.6. FGTS	3,00%	9,75	3,00%	9,75	3,00%	9,75	3,00%	9,75
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,05%	1,57	0,05%	1,57	0,05%	1,57	0,05%	1,57
1.8. SERRAEL	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	34,86%	108,96	34,86%	108,96	34,86%	108,96	34,86%	108,96
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,89%
Outros (especificar)	
TOTAL	1,04%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.297,89	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normativo da categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.270,86
1.2. Encargos sociais (mensais sobre salário) (1)	68,84%	874,31
1.3. Encargos sociais (mensais sobre férias e 13)		324,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.470,46
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	80,14
1.7. Lucro mensal (3)	3,47%	80,14
Subtotal 2		175,28
Subtotal 3		2.645,74
1.8. Tributos sobre preço hora/humanos propostos (4)	5,83%	163,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.809,33
FACTOR X		2,23

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Índice - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (dele-se "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		1.270,86
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transição		168,92
2.B. Auxílio alimentação		103,44
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.598,58

Qtz de Passagens	Valor de passagem	Qtz de Diária	Total com Despesas
2	4,90	24	158,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Base de Cálculo	Preço por hora	Base de Cálculo	Preço por hora	Base de Cálculo	Preço por hora	Base de Cálculo	Preço por hora
1.1. RGPS	30,00%	1,137	8,33%	0,42%	11,00%	0,53%	11,00%	0,53%
1.2. INSS/FGTS/INAT	9,50%	0,465	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC/RS/INAT/RS/INAT	1,00%	0,048	11,11%	0,53%	11,11%	0,53%	11,11%	0,53%
1.4. INCM	0,20%	0,096	0,28%	0,13%	0,28%	0,13%	0,28%	0,13%
1.5. Seguro Educação	2,00%	0,96	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	0,384	0,07%	0,03%	0,07%	0,03%	0,07%	0,03%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,144	0,03%	0,01%	0,03%	0,01%	0,03%	0,01%
1.8. Seguro-Vida	0,60%	0,0288	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	38,80%	1,8528	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 3	7,22%	Somatório do GRUPO 4	7,22%
TOTAL DOS ENCARGOS								68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
IRL	0,00%
IRPJ-anual	0,15%
CSLL	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz de Mão de obra	Preço por hora	Quant. de Horas por mês
Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	1	2.809,33	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo da categoria profissional (mês/ano)	RS 1.370,86
	02/01/2022
	SAL VALDOB / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h de 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.023,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,84%	1.049,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		324,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		2.396,91
2.0. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	101,32
17. Lucro mensal (3)	3,47%	104,53
Subtotal 2		205,77
1.8. Tributos sobre preço hora/homem integral (4)		3.166,34
Subtotal 3		192,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.297,33
FATOR K		2,18

(1) percentual triplo de planilha B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(3) Lucro - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (atribuído "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h de 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.270,86
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		254,17
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		163,82
2.A. Transporte		163,44
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.849,72

Qtd de Passagem	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	100,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	8,33%	27,39	8,33%	27,39	0,42%	1,37	0,00%	0,00
1.2. FGTS	3,00%	9,88	3,00%	9,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. Seguro de Vida	0,20%	0,64	0,20%	0,64	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. PIS/PASEP	0,20%	0,64	0,20%	0,64	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.5. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.6. FORTS	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Desemprego	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SEDIAC	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	11,53%	36,91	11,53%	36,91	0,42%	1,37	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IR	0,00%
PIS/PASEP	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	0,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (22h de 05h)	1	180	3.207,59	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normativo da categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 04/05/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	65,84%	1.270,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		874,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		324,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,46%	2.470,46
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,46%	85,14
1.7. Lucros mensais ⁽³⁾		85,14
Subtotal 2		175,28
Subtotal 3		2.645,74
1.8. Tributos sobre postos/mercadorias/proçebos ⁽⁴⁾	5,63%	153,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.898,83
FATOR K		2,21

(1) porcentual fixado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (1 de cada um "por favor" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Seguro Zelar		1.270,86
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional sobre		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumos materiais		
1.G. Outros (Impedidos)		
2.A. Transporte		153,05
2.B. Auxílio alimentação		153,05
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (Impedidos)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (Impedidos)		
TOTAL		1.595,55

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	34	158,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	21,17	8,33%	8,87	0,40%	4,28	0,03%	0,33
1.2. FGTS	1,50%	1,58	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,07	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.4. RCMN	0,20%	0,21	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.5. Seguro Educação	2,50%	2,65	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.6. FGTS	8,00%	8,57	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	0,53	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.8. SERRPAE	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
1.9. SERRPAE	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33	0,03%	0,33
Subtotal do GRUPO 1	36,83%	39,14	19,88%	21,33	7,32%	7,81	7,32%	7,81
Subtotal do GRUPO 2								
Subtotal do GRUPO 3								
Subtotal do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (Impedidos)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Cidade de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	1	180	2.650,53	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normal da categoria profissional (mensal)	R\$ 1.270,86
	6395/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.325,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,84%	1.549,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		304,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.888,91
Subtotal 1	3,49%	101,50
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	104,63
1.7. Luas mensais (3)		266,72
Subtotal 2		3.166,34
1.8. Tributos sobre preços baseados em serviços (4)	5,83%	192,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.297,49
FATOR K		3,16

(1) percentual fixado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) tributo - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (tributo se "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.370,86
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		254,17
1.D. Adicional sobre...		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Outros (especificar)		
1.G. Outros (especificar)		158,95
2.A. Transporte		151,44
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.848,72

Qtde de Passagens	Valor de passagens	Qtde de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	158,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
20,00%	1,17%	8,33%	0,40%
1,50%	0,03%	0,03%	0,03%
1,00%	11,11%	4,35%	0,00%
0,20%	0,28%	4,80%	0,01%
2,50%	0,01%	0,01%	0,01%
8,50%	0,03%	0,03%	0,03%
0,60%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal do GRUPO 1	Subtotal do GRUPO 2	Subtotal do GRUPO 3	Subtotal do GRUPO 4
26,88%	19,88%	19,88%	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	1	190	3.297,49	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Omissão Coletiva (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normal de categoria profissional (ampliado)	R\$ 1.270,86
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
3.1. Salário		1.332,19
3.2. Escalões sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	66,84%	872,13
3.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		301,01
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.879,33
Subtotal 1	3,49%	99,02
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,49%	99,02
3.7. Lucro mensal ⁽³⁾		182,26
Subtotal 2		2.752,70
3.8. Tributos sobre lucro bruto mensal ⁽⁴⁾	5,63%	170,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.923,11
FATOR K		2,19

(1) percentual aplicado na planilha B e aplicado ao custo total mensal (inclui-se "por hora" sobre o subtotal 1);

(2) percentual aplicado aos subitens 1 a 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(3) percentual aplicado aos subitens 1 a 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual aplicado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (inclui-se "por hora" sobre o subtotal 2);

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.332,19
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (Impostos)		
2.A. Transporte		159,27
2.B. Auxílio alimentação		183,44
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (Impostos)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPIs		
3.D. Outros (Impostos)		
TOTAL		1.483,20

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	159,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.137,56	8,33%	177,30
1.2. SES/CS/SESI/SEST	1,60%	171,70	0,07%	1,65
1.3. SINDICATO	1,00%	107,77	0,40%	10,78
1.4. FGTS	8,00%	854,10	3,11%	210,62
1.5. Seguro Saúde	2,50%	266,88	1,00%	26,69
1.6. FGTS	8,00%	854,10	0,07%	8,54
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	320,31	0,03%	3,20
1.8. EDRSAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,88%	3.922,54	19,86%	392,25
Somatório do GRUPO 2			7,32%	177,30
Somatório do GRUPO 3			0,40%	10,78
Somatório do GRUPO 4			4,89%	489,05
TOTAL DOS ENCARGOS			86,84%	868,40

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/PIS/CS	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (Impostos)	1,01%
TOTAL	1,85%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (05h às 22h)	1	180	2.923,11	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Assédio, Condição ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Suporte normativo da categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.332,19 02/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	66,94%	1.000,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		321,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.021,71
2.0. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	106,33
17. Lucro mensal (3)	3,47%	106,33
Subtotal 2		214,26
3.0. Tributos sobre preço, hora-homem, imposto (4)		3.254,48
Subtotal 3		3.254,48
3.1. Tributos sobre preço, hora-homem, imposto (4)	5,93%	200,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.454,72
FATOR K		2,35

(1) percentual triplo do plano B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1

(3) lucro aplicado aos subtotais 1 e 2 de acordo com as tabelas administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual triplo da planilha C e aplicado ao custo total mensal (atribua-se "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)		Valor (R\$)
	Percentual	%	
1.A. Salário base			1.532,19
1.B. Adicional de produtividade			-
1.C. Adicional de insalubridade			258,44
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Seguro desemprego			-
1.G. Outros (apropriação)			155,27
2.A. Transporte			163,44
2.B. Auxílio alimentação			-
2.C. Assistência médica e familiar			-
2.D. Auxílio creche			2,30
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. Outros (apropriação)			-
3.A. Uniformes			-
3.B. Materiais			-
3.C. Equipamento de EPI			-
3.D. Outros (apropriação)			-
TOTAL			3.919,64

Valor de pagamento	Qtd de Parâmetros	Qtd de Dias	Total com Descontos
4,90	2	34	150,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO	Base de Cálculo	Preço por MÃO
1.1. RBS	20,00%	2,1	13º Salário	8,33%	31. Adicional férias indenizadas	0,42%	0,00%	0,00%
1.2. BRS/CT	1,50%	2,2	Licença maternidade	0,00%	32. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SRTM/AC	2,85%	2,3	Férias + 1/3	11,11%	33. Multa do FGTS	4,38%	4,38%	4,38%
1.4. IN-CM-A	0,20%	2,4	Avaliação por aptidão	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2,6	Auxílios Legais	0,00%	GRUPO 4			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2,7	Acidente de Trabalho	0,00%	4. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
1.8. SERRAEE	0,00%	2,8	Outros (apropriação)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,32%		
Somatório do GRUPO 1	34,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%					
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IB	6,00%
IRPJ-anexo	0,15%
Cofins	0,88%
Outros (apropriação)	5,82%
TOTAL	12,85%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Horas por Mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h às 09h)	1	3.434,72	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA0000176/22
Salário normativo de categoria profissional	RS 1.332,19
atualização	03/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOR12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.352,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	920,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	3,43%	2.858,03
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	100,00
1.7. Lucro mensal (3)		100,00
Subtotal 2		283,49
Subtotal 3		3.241,53
1.8. Trabalho sobre prazo (supracumprimento) (4)	5,63%	180,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.281,68
FATOR K		2,41

(1) porcentual aplicado de planilha 9 e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Fórmula: porcentual transportado de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		154,08
2.B. Auxílio alimentação		408,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.937,26

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	154,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SENEC / SESI / SECT	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCM	0,37%	2.4. Ausência por doença
1.5. Salário Extinção	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SERRAL	0,60%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2
		19,88%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		88,94%

DESCRIÇÃO	%
IS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	3.281,68	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.352,00
Salário (ano)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOR12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	1.622,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.116,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		985,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3.324,58
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,43%	115,92
1.7. Lucro mensal (3)	3,43%	119,90
Subtotal 2		235,88
Subtotal 3		3.669,48
1.8. Trabalho sobre prazo (suplemento por hora) (4)	5,63%	220,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.789,89
FATOR K		2,33

(1) porcentual aplicado de planilha 5 e aplicado aos salários.
 (2) porcentual aplicado aos salários 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) porcentual aplicado aos salários 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Fórmula: porcentual trabalho de planilha C e aplicado ao total total mensal (salário de "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.362,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		270,42
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		154,08
2.B. Auxílio alimentação		408,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.207,68

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	154,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SENEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCM	0,37%	2.4. Ausência por doença
1.5. Seguro Encargado	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SERRAE	0,65%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2
		19,88%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
		Somatório do GRUPO 4
		7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		66,94%

DESCRIÇÃO	%
IS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (22h de 08h)	1	3.789,89	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006679/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.362,00
Salário (mês)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.404,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	60,84%	856,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		562,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	3,47%	2.862,71
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	102,75
1.7. Lucro mensal (3)		102,74
Subtotal 2		209,49
1.8. Tributos sobre preço base (mensal) (4)		3.162,20
Subtotal 3	5,03%	102,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.367,81
FATOR K		2,38

(1) porcentual fixado de planilha B e aplicado aos salários

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais

(3) Lucro - porcentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3)

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.404,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transição		150,90
2.B. Auxílio alimentação		428,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.886,16

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	150,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. BESC / BESI / BESI	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	3.1. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. BCRA	0,20%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.2	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.6. FGTS	8,00%	4.1. Incidência de FGTS sobre o grupo 3	4,89%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		
1.8. SENAR	0,60%		
1.9. SENAC	0,60%		
Subtotal do GRUPO 1	34,88%	Subtotal do GRUPO 2	19,86%
		Subtotal do GRUPO 3	7,32%
		Subtotal do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	5,00%
IR-PF/Pres	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	3.357,87	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissensão Coletiva (Nº de Registro no MTE)	BA449976/22
Salário normativo de categoria profissional (mês/ano)	R\$ 1.404,00
	02/01/2022
	SAL VALORES / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.084,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	1.159,98
3. Encargos mensais de mão de obra - Benefícios		582,14
4. Encargos mensais de mão de obra - Uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	3.428,82
17. Lucro mensal (3)	3,49%	119,45
Subtotal 2		
3.8. Tributos sobre preço total/valor em percentual (4)	5,83%	3.969,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		
FATOR M		3.897,14
		2,31

(1) porcentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
(2) porcentual aplicado aos subtotais 1.
(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 5 e despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - porcentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado por fator sobre o subtotal 2).

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.084,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		290,85
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
16. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		150,96
2.B. Auxílio alimentação		428,08
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,35
2.F. Assistência psicológica		
20. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Malhão		
3.C. Equipamento de EPI		
30. Outros (especificar)		
TOTAL		3.266,84

Qtd de Paragens	Valor de paragens	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	150,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4			
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)		
1.1 INSS	20,00%	3,17	8,33%	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
1.2 SEGC / SEST / SEAT	1,00%	0,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,16	11,11%	0,35	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
1.4 INCRA	0,20%	0,03	0,20%	0,03	4,25%	0,14	4,25%	0,14		
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,39	2,50%	0,13	4,80%	0,16	4,80%	0,16		
1.6. FGTS	8,00%	1,25	8,00%	0,41	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
Somatório do GRUPO 1		34,80%	Somatório do GRUPO 2		18,89%	Somatório do GRUPO 3		7,30%	Somatório do GRUPO 4	
TOTAL DOS ENCARGOS										

DESCRÇÃO	%	
FGTS	8,00%	
FGT-Passp	0,10%	
Outros	0,69%	
TOTAL		8,87%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.897,16	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.494,00
ampliano)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00130/2021
OC n° 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (R\$) às 22h	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		1.352,00
1.2. Escalas sociais mensais (R\$) 2022	66,84%	902,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.848,03
Subtotal 1	3,49%	100,00
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais	3,49%	100,00
1.7. Luvas mensais		263,49
Subtotal 2		3.071,43
1.8. Tributos sobre lucro líquido	5,63%	192,16
Subtotal 3		3.263,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.263,60
FATOR K		2,41

(1) percentual aplicado da planilha B e aplicado ao custo total mensal (inclui-se "por hora" sobre o subtotal 3);

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(3) percentual aplicado ao subtotal 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual aplicado da planilha B e aplicado ao custo total mensal (inclui-se "por hora" sobre o subtotal 3);

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (R\$) às 22h	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (Impenhorável)		154,08
2.A. Transporte		431,88
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (Impenhorável)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPIs		
3.D. Outros (Impenhorável)		
TOTAL		1.832,26

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	154,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. FGTS	1,00%	2.2. Licença maternidade	0,00%
1.3. SINDICATO	1,00%	3.1. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.4. ACARA	0,20%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.5. Seguro Educação	2,50%	3.3. Multa do FGTS	4,38%
1.6. FGTS	8,00%	4.1. Somatório do GRUPO 3	4,89%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		
1.8. EDRSAE	0,00%		
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	Subtotal do GRUPO 2	19,86%
		Subtotal do GRUPO 3	7,32%
		Subtotal do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			86,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/PIS/COFINS	0,00%
Outros (Impenhorável)	0,00%
TOTAL	0,00%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Tratamento (R\$) às 22h	1	180	3.263,60	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Atividade: Condição ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: (Nº de Registro no MTE)	BA000576/22
Sistema normativo de categoria profissional	R\$ 1.352,00
(Mês/ano)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (22h às 08h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salário		1.822,40
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	66,84%	1.198,50
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		685,20
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	3.324,66
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,49%	113,50
6. Luas mensais ⁽³⁾		119,00
Subtotal 2		235,50
7. Tributos sobre preços baseados em serviços ⁽⁴⁾		220,43
Subtotal 3	5,83%	3.560,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.780,33
FATOR K		2,33

(1) percentual fixado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) tributos - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 1).

Descrição	Líder de Qualidade e Tratamento (22h às 08h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		210,40
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Outros benefícios		
1.G. Outros (especificar)		154,00
2.A. Transporte		420,00
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.287,66

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	154,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. BICAC / BICEL / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. ACERA	0,20%	2.4. Ausência por doença
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Outros (especificar)
1.8. SIMEAO	0,07%	2.8. Outros (especificar)
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	Subtotal do GRUPO 2
		19,86%
TOTAL DOS ENCARGOS		56,74%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/PIS/CSF	0,03%
Cofins	0,15%
Outros (especificar)	0,69%
TOTAL	6,87%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Tratamento (22h às 08h)	1	180	3.780,33	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normativo de categoria profissional (salário)	R\$ 1.352,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FOR12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 17 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.352,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	920,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	3,43%	2.858,03
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	100,00
1.7. Lucro mensal (3)		100,00
Subtotal 2		283,50
Subtotal 3		3.241,53
1.8. Trabalho sobre prazo (supercusto) (4)	5,63%	182,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.281,68
FATOR K		2,41

(1) porcentual aplicado de planilha 5 e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) fôrmula - porcentual trabalho de planilha C e aplicado ao total total mensal (retirado de "por fôrmula" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		154,08
2.B. Auxílio alimentação		408,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Máscaras		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.937,26

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	154,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Anos prévios indicados
1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS
0,37%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Sumatório do grupo 3
2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	
8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%	
3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	
0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
36,86%	Sumatório do grupo 2	19,88%	Sumatório do grupo 4
TOTAL DOS ENCARGOS			88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de MAO por Posto	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	3.281,68	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA006676/22
Salário normativo da categoria profissional (em reais/ano)	R\$ 1.352,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 18 - A PARTIR DE 04/06/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Apoio (22h às 06h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.022,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.116,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	3.214,06
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	119,00
Subtotal 1		235,68
Subtotal 2		3.569,48
Subtotal 3		229,40
1.8. Tributos sobre Imposto de Renda Retido na Fonte (4)	5,83%	229,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.798,88
FATOR K		2,23

(1) porcentual fixado de planilha B e aplicado aos salários

(2) porcentual aplicado em subitem 1.4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(3) porcentual aplicado em subitem 1.4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - porcentual fixado de planilha C e aplicado de todo líder mensal (salário de "por fora" sobre o subtotal 1)

Descrição	Líder de Apoio (22h às 06h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.352,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de materialidade		370,45
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		154,08
2.A. Transporte		409,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Auxílio moradia e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.207,65

Qtz de Passagens	Valor de passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	4,50	24	54,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
				DESCRICAÇÃO
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	0,42%
1.2. SESCO / SESP / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	0,03%
1.3. SINCAC / SINAC / SINAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	4,38%
1.4. IN-CMVA	0,25%	2.4. Avaliação por desempenho	0,26%	0,01%
1.5. Salário Educação	2,55%	2.5. Licença paternidade	0,01%	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%	0,03%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	0,03%
1.8. SINDAC	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	34,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	
TOTAL DOS ENCARGOS				88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	TOTAL
	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 06h)	1	180	3.790,88	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Desacordo Coletivo (NP de Registro no MTE)	BA00667672
Salário normativo de categoria profissional (Salário mínimo)	R\$ 1.352,00
	65/01/2012
	SALVADOR / BA

ANEXO IV

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
11 Salários		1.212,00	
12 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	804,59	
13 Encargos mensais de mão de obra - temporária		333,00	
14 Encargos mensais de mão de obra - ordinária (10% e outros)			
Subtotal 1			
16 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,47%	42,09	2.379,41
17 Lucro mensal (3)	3,47%	42,09	65,86
Subtotal 2			
18 Tributos sobre mão de obra incidentes (4)	5,83%	714,21	2.548,21
Subtotal 3			
19 Tributos sobre mão de obra incidentes (5)		157,76	2.705,97
Subtotal 4			
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			2.705,97
FATOR K			2,23

(1) percentual aplicado de parcela B e aplicado aos salários;
(2) percentual aplicado aos salários;
(3) percentual aplicado aos salários 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual aplicado de parcela C e aplicado de todos total mensal (incluindo de "per fora" sobre o salário);
(5) tributos - percentual aplicado de parcela C e aplicado de todos total mensal (incluindo de "per fora" sobre o salário);

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INCIDÊNCIAS		Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.212,00	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de qualificação			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte		102,40	
2.B. Auxílio alimentação		180,24	
2.C. Assistência médica familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida - família e funeral		7,30	
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			1.546,80

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	30,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1 INSS	20,00%	3.1. 13º Salário	8,33%
1.2 FGTS / SESI / BEST	1,50%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,42%
1.3 SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	3.3. Multa do FGTS	0,02%
1.4 INPCIA	0,20%	Somatório do GRUPO 3	
1.5 Salário Educação	2,00%	3.4. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.6 FGTS	8,00%	3.5. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.6. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.8 SENARJ	0,05%	3.7. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2	
36,88%		19,88%	
TOTAL DOS ENCARGOS			
36,88%			

DESCRICO	%
ISS	0,50%
IRPJ/PIS/COFINS	0,15%
Outros (especificar)	0,88%
TOTAL	1,53%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de Preço	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1	180	2.705,99	180	2.705,99
Valor mensal da Mão de Obra					

Dados complementares para composição dos custos referenciados à mão de obra	
Assédio, Condição ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (1º de Pagamento no MTE)	BA000017022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.242,00
Data base da categoria (data referência)	03/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MAO DE OBRA		Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salários		1.454,40
2	Encargos locais mensais sobre salários (1)	88,84%	1.001,27
3	Insalubridade mensais de mão de obra - benefícios		333,00
4	Insalubridade mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		2.788,49
5	Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	97,23
7	Lucros mensais (3)	3,49%	100,00
	Subtotal 2		197,86
	Subtotal 3		2.986,54
8	Trabalho sobre prazo (sobrecarga) percentual (4)	3,63%	184,30
	CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		3.171,44
	FATOR K		2,18

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Fk = (percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de "por hora" sobre o valor K).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INCIDÊNCIAS		Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração			1.212,00
1.A	Salário base		1.212,00
1.B	Adicional de produtividade		-
1.C	Adicional de insalubridade		-
1.D	Adicional noturno		240,40
1.E	Adicional de horas extras		-
1.F	Intervalo intrajornada		-
1.G	Outras incidências		-
2.A	Transporte		102,48
2.B	Auxílio alimentação		108,24
2.C	Auxílios relativos a família		-
2.D	Auxílio creche		-
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F	Assistência odontológica		-
2.G	Outras incidências		-
3.A	Uniformes		-
3.B	Meias		-
3.C	Equipamentos ou EPI		-
3.D	Outras incidências		-
	TOTAL		1.787,48

Ordem de Passagem	Valor da passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	102,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
1.1	INSS	10,00%	2,17	Salário	8,33%	3,1
1.2	SECO / SECI / SECT	1,50%	0,33	Lucro previdenciário	0,42%	0,15
1.3	SEMAC / SEMAI / SENAT	1,00%	0,33	Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	0,11
1.4	INCUA	0,20%	0,07	Multa do FGTS	4,35%	1,63
1.5	Salário Educação	2,50%	0,64	Somatório do GRUPO 3	4,85%	1,81
1.6	FGTS	8,00%	2,14			
1.7	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,81			
1.8	SEBRAE	0,05%	0,14			
	Somatório do GRUPO 1	34,88%	9,67			
	Somatório do GRUPO 2		19,86%			
	TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/PIS/COFINS	0,15%
Outras incidências	0,68%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Trabalhamento (22h de 85h)	1	3.171,44	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (MP de Registro no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (Adv.)	R\$ 1.212,00
Adv. (Adv.)	02/01/2022
Sal. Valor / BA	BA, VALOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (06h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.307,52	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	900,15	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		327,29	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
Subtotal 1		2.534,96	
1.5. Depostas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,49%	88,26	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,49%	91,47	
Subtotal 2		179,85	
1.8. Tributos sobre custos tributáveis ⁽⁴⁾	5,83%	2.714,81	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.892,88	
FATOR N		2,26	

(1) percentual aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) incluir - percentual tributo da planilha C e aplicar ao custo total mensal (calcular em "por hora" sobre o subtotal 2).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teletendimento Bilingue (06h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.307,52	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo obrigatório			
1.G. Outros (Impedidos)		156,75	
2.A. Transporte		158,24	
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche		2,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (Impedidos)			
3.A. Indenizacões			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (Impedidos)			
TOTAL		1.634,81	

Ordem de Passagens	Valor da passagem	Ordem de Descontos	Total com Descontos
2	4,90	24	198,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	25,00%	3.112,50	8,33%	1.111,11	0,40%	4,44%	
1.2. FGTS	8,00%	2.314,81	0,50%	1.157,40	0,50%	0,50%	
1.3. SENAC / SENAI / SENGE	1,00%	2.892,88	11,11%	321,21	4,30%	4,30%	
1.4. INCTA	0,20%	578,58	0,20%	115,72	4,80%	4,80%	
1.5. Seguro Educação	2,50%	723,22	0,11%	26,22			
1.6. FGTS	8,00%	2.892,88	0,07%	20,25			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	867,86	0,02%	1,47			
1.8. SEBRAE	0,02%	57,86	0,00%	0,11			
Somatório do GRUPO 1	38,84%	11.812,32	Somatório do GRUPO 2	18,96%	2.072,35	Somatório do GRUPO 3	7,32%
Somatório do GRUPO 4			Somatório do GRUPO 4	7,32%	2.072,35	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS							88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/Presp	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (Impedidos)	10,14%
	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Horário	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (06h às 22h)	1	180	2.892,88	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acerto, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (MP de Pagamento MTE)	BA00057622
Salário normal de categoria profissional	R\$ 1.307,52
Estado	03/01/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		1.307,52	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	1.080,18	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - telefone		327,29	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		2.915,48	
1.5. Despesas liberais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	103,75	
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	107,40	
Subtotal 2		211,18	
1.8. Tributos sobre lucro (tributos-incidentes) (4)	8,83%	3.187,67	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.385,62	
FATOR N		2,18	

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado em valores;
 (2) percentual aplicado em subitem 1;
 (3) percentual aplicado aos subitem 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (4) inclui - percentual transportado de planilha C e aplicado em custo base mensal (coluna de "por hora" sobre o subitem 3).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			
1.A. Salário base		1.307,52	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insubordinação		261,50	
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo programado			
1.G. Outros (especificar)		156,75	
2.A. Transporte		159,24	
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		1.896,31	

Ord. de Pagamento	Valor da prestação	Ord. de Descontos
2	4,50	24
		158,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
1.1. INSS	20,00%	21,12%	8,33%	3.1. Ater. prévio indenizado	0,42%
1.2. SESG / SESEI / BEET	1,50%	2. Licença maternidade	0,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%	3.5. Licença paternidade	0,61%		
1.6. FGTS	8,00%	3.6. Anuidade Legal	0,07%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.7. Acidente de Trabalho	0,00%	3.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,30%
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,30%
Somatório do GRUPO 1	36,85%	Somatório do GRUPO 2	19,86%		
TOTAL ENCARGOS					58,84%

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PGC/Presp	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.385,62	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normal de categoria profissional (R\$)	R\$ 1.307,52
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
3.1 Salários		1.307,52	
3.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,64%	900,19	
3.3 Insumos mensais de mão de obra - benefícios		327,20	
3.4 Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1			
3.5 Despesas mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,46%	2.534,96	
3.7 Lucro mensal (3)	3,46%	91,47	
Subtotal 2			
3.8 Tributos sobre lucro tributáveis e outros (4)	5,833%	2.714,81	
Subtotal 3			
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			
FATOR K			
		2,26	

(1) percentual fixado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Índice - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
II.A Salário base		1.307,52	
II.B Adicional de produtividade			
II.C Adicional de inatividade			
II.D Adicional noturno			
II.E Adicional de hora extra			
II.F Intervalo intrajornada			
II.G Outros (especificar)			
II.A. Transporte		150,76	
II.B. Auxílio alimentação		169,24	
II.C. Assistência médica e familiar			
II.D. Auxílio doença			
II.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30	
II.F. Assistência odontológica			
II.G. Outros (especificar)			
II.A. Uniformes			
II.B. Materiais			
II.C. Equipamentos de EPI			
II.D. Outros (especificar)			
TOTAL		1.634,81	

Qtd de Parâmetros	Valor de parâmetros	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	100,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		
1.1 INSS	20,00%	2.1 13º Salário	8,33%	3.1 Anos prévios indenizado	0,42%			
1.2 SESCO / SEB / DEB	1,50%	2.2 Licença maternidade	0,00%	3.2 Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,00%			
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3 Férias + 1/3	1,11%	3.3 Multa do FGTS	4,35%			
1.4 INCRAL	0,20%	2.4 Ausência por doença	0,20%	Somatório do GRUPO 3			4,80%	
1.5 Seguro Educação	2,50%	2.5 Licença paternidade	0,01%					
1.6 FGTS	8,00%	2.6 Ausência Legítima	0,07%	GRUPO 4				
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7 Acidente de Trabalho	0,00%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2			7,32%	
1.8 SEBRAE	0,50%	2.8 Outros (especificar)	0,00%	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2			7,32%	
Somatório do GRUPO 1		24,80%	Somatório do GRUPO 2	10,88%	TOTAL			5,83%
TOTAL DOS ENCARGOS								
						66,84%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRB	5,00%
FG-Prep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo para mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	1	180	2.852,89	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000016/22
Salário normativo da categoria profissional	RS 1.307,52
Município	BO/01/2022
Estado	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h de 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.507,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.040,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		327,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		2.874,97
1.5. Depósitos Mensais Administrativos e Operacionais (2)	3,49%	103,79
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	107,45
Subtotal 2		211,18
1.8. Tributos sobre custos tributáveis (4)	5,83%	3.187,67
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.386,62
FATOR N		2,16

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) incluir - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subitem 2).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h de 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.507,50
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		261,50
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Adicional por serviços		
1.G. Outros (Impostos)		156,75
2.A. Transporte		158,24
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		2,30
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (Impostos)		
3.A. Indenizacões		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (Impostos)		
TOTAL		1.896,31

Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Total com Descontos
2	4,90	24		196,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	25,00%	31,12%	8,33%	0,42%
1.2. FGTS	1,50%	1,50%	0,50%	0,50%
1.3. SENAC / SENAI / SENGE	1,00%	2,33%	1,11%	0,50%
1.4. INPC	0,20%	2,40%	0,20%	0,20%
1.5. Seguro Educação	2,50%	2,50%	0,11%	0,11%
1.6. FGTS	8,00%	8,00%	0,05%	0,05%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	0,02%	0,02%
1.8. SEBRAE	0,00%	2,80%	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	38,84%	Somatório do GRUPO 2	18,86%	7,32%
Somatório do GRUPO 3			10,14%	5,83%
Somatório do GRUPO 4				7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				88,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ-Preço	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (Impostos)	10,14%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Mensal	Preço por Mão de Obra por Mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (22h de 05h)	1	190	3.385,00	190

Dados complementares para composição dos custos referidos à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Mº de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normativo de categoria profissional (Salário)	R\$ 1.307,52
	03/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.307,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	900,15
1.3. Inssuas mensais de mão de obra - benefícios		327,29
1.4. Inssuas mensais de mão de obra - utilidade, EPF e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.534,96
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	88,29
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	87,47
Subtotal 2		179,85
Subtotal 3		2.714,81
1.8. Tributos sobre lucro base/Impostos (4)		168,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5,02%	2.882,88
FATOR N		2,20

(1) percentual baseado na planilha B e aplicar aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) Fábula - percentual baseado na planilha C e aplicar ao custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.307,52
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalos obrigatórios		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		156,75
2.B. Auxílio alimentação		108,24
2.C. Assistência médica e hospitalar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.634,81

Ord. de Passagens	Valor da passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	156,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Porcentual	Descrição	Porcentual	
1.1. R\$605	20,00%	21. 13º Salário	8,33%	5.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2. Licença maternidade	0,27%	5.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3. Férias + 1/3	11,11%	5.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCDIA	0,20%	4. Anuidade por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,89%
1.5. Salário Educação	2,65%	5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	6. Aquisição Lattes	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEINAM	0,60%	8. Outros (especificar)	0,00%	6.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	39,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,84%

C - TRIBUTOS

DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Prsep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora Mensal	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Tratamento (05h às 22h)	1	190	2.882,88	190

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Despejo Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normativo de categoria profissional (diário)	R\$ 1.307,52
	02/10/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)
	Previsibil. Valor (R\$)
1.1. Salários	1.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%
1.3. Insumos mensais de mão de obra - telefone	327,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	
Subtotal 1	2.875,48
1.5. Despesas liberadas Administrativas e Operacionais (2)	103,70
1.7. Lucro mensal (3)	107,40
Subtotal 2	211,18
1.8. Tributos sobre lucro (tributos-incidentes) (4)	197,30
Subtotal 3	3.187,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	3.385,62
FATOR N	2,18

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado em valores

(2) percentual aplicado em subitem 1.

(4) inclui - percentual transportado de planilha C e aplicado em custo base mensal (coluna de "por hora" sobre o subitem 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)
	Previsibil. Valor (R\$)
1.A. Salário base	1.307,52
1.B. Adicional de produtividade	
1.C. Adicional de insalubridade	
1.D. Adicional noturno	261,50
1.E. Adicional de hora extra	
1.F. Intervalo programado	
1.G. Outros (especificar)	156,70
2.A. Transporte	159,24
2.B. Auxílio alimentação	
2.C. Assistência médica e familiar	
2.D. Auxílio creche	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30
2.F. Assistência odontológica	
2.G. Outros (especificar)	
3.A. Uniformes	
3.B. Materiais	
3.C. Equipamentos ou EPI	
3.D. Outros (especificar)	
TOTAL	1.896,31

Ord. de Previsões	Valor da previsões	Ord. de Descontos	Total com Descontos
2	4,50	24	198,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	21,12%	8,33%	3,1. Ativo previsto indenizado
1.2. SESG / SESEI / BEET	1,50%	2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3. Filas + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3 4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%	3.5. Licença paternidade	0,61%	
1.6. FGTS	8,00%	3.6. Ausências Legais	0,07%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.7. Acidente de Trabalho	0,05%	
1.8. SEBRAE	0,00%	3.8. Outros (especificar)	0,00%	3.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
Somatório do GRUPO 1	38,85%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4 7,30%
TOTAL ENCARGOS				58,84%

DESCRIÇÃO	%
INSS	8,00%
FGT/Presp	0,15%
Creche	0,08%
Outros (especificar)	5,83%
TOTAL	14,06%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	3.385,02	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000076/22
Salário normal de categoria profissional (R\$ano)	R\$ 1.307,52
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	
	Previdência	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.370,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,34%	943,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		323,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.637,11
1.5. Despesas mensais Administrativas e Operacionais (2)		91,87
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	95,18
Subtotal 2		187,14
1.8. Tributos sobre lucro (incluindo imposto) (4)	5,83%	2.824,86
Subtotal 3		2.999,34
CUSTO TOTAL MENSUAL - MÃO DE OBRA - FATOR X		2.999,34

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) inclui - percentual aplicado de planilha C e aplicado ao custo base mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	
	Previdência	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.370,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo proporcional		
1.G. Outros (proporcionais)		152,96
2.A. Transporte		158,24
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (proporcionais)		2,30
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (proporcionais)		
TOTAL		1.694,12

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REIMBURSAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	30,00%	2.117,82	8,33%	1.133,60	0,42%	5,83		
1.2. FGTS (7,5%)	1,50%	211,90	0,50%	69,98	0,00%	0,00		
1.3. SENAC (1,5%)	1,00%	141,93	1,11%	157,11	4,30%	59,37		
1.4. INCTA	0,20%	28,39	0,28%	38,55	4,80%	66,11		
1.5. Seguro Educação	8,00%	1.135,54	0,01%	1,42				
1.6. FGTS	8,00%	1.135,54	0,07%	9,67				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	425,80	0,00%	0,00				
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	38,85%	5.460,02	Somatório do GRUPO 2	19,86%	2.748,26	Somatório do GRUPO 3	4,80%	65,20
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRICOAO	%
IR	0,00%
PIS/Próprio	0,15%
Cofins	0,85%
Outros (proporcionais)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (65h às 22h)	1	2.999,34	160

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normal de categoria profissional (Salário)	R\$ 3.376,82
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.944,74
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	58,84%	1.132,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		323,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	3.100,55
1.5. Despesas literárias Administrativas e Operacionais (2)		100,11
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	111,88
Subtotal 2		219,98
1.8. Tributos sobre lucro (incluindo imposto) (4)	5,83%	205,57
Subtotal 3		3.320,54
CUSTO TOTAL MENSUAL - MÃO DE OBRA - FATOR X		3.538,11
		2,18

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicar aos salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) incluir - percentual imposto de renda C e aplicar ao custo base mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.370,02
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de inatividade		274,57
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo proporcional		
1.G. Outros (proporcionais)		152,96
2.A. Transporte		168,24
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (proporcionais)		
3.A. Uniformes		
3.B. Material		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (proporcionais)		
TOTAL		1.968,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REIMBURSAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	%	Valor	%	Valor	
1.1. INSS	30,00%	2.117,27	8,33%	313,33	1.1
1.2. FGTS	1,50%	109,89	0,42%	16,25	1.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	73,26	0,00%	0,00	1.1
1.4. INCTA	0,20%	146,52	4,30%	165,00	1.1
1.5. Seguro Educação	2,50%	182,63	4,80%	185,76	1.1
1.6. FGTS	8,00%	589,30	0,01%	4,00	1.1
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	219,84	0,00%	0,00	1.1
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.1
Somatório do GRUPO 1	38,85%	2.839,01	19,86%	760,34	
TOTAL DOS ENCARGOS		68,84%			

C - TRIBUTOS

DESCRICOAO	%
IR	0,00%
PIS/Próprio	0,15%
Cofins	0,85%
Outros (proporcionais)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Postos	Base de Cálculo por Postos	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	1	180	3.320,54	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normal de categoria profissional (Mês)	R\$ 3.376,82
Salário (Mês)	02/01/2022
Estado	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.391,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	947,62
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		566,16
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		2.943,74
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	102,54
6. Locos mensais (3)	3,49%	102,54
Subtotal 2		208,87
Subtotal 3		3.152,45
8. Tributos sobre preços (calculados por cento) (4)	8,53%	186,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.347,83
FATOR K		2,41

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) Tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (valor de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.391,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de horas extras		-
1.F. Intervalo remunerado		-
1.G. Outros (específicos)		-
2.A. Transporte		151,74
2.B. Auxílio alimentação		441,12
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (específicos)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Meias/Calças		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (específicos)		-
TOTAL		1.996,16

Ord de Passagem	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	151,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	10,00%	3.1. 13º Salário	0,32%
1.2. FGTS	1,50%	3.2. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.4. INCM	0,20%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3	4,89%
1.6. FGTS	8,00%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,32%
1.8. Seguro-Vida	0,50%	SOMATÓRIO DO GRUPO 4	7,32%
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	34,80%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,86%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%

DESCRIÇÃO	%
IGS	5,00%
FGT/Passo	0,15%
Contrib	0,68%
Outros (específicos)	
TOTAL	5,83%

C - TRIBUTOS

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento (05h às 22h)	1	3.347,83	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (MP de Pagamento no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (advogado)	RS 1.391,80
	02/01/2022
	SAL VALOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Trabalho (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.391,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.149,14
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		595,16
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		3.413,46
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	119,02
6. Locos mensais (3)	3,49%	123,17
Subtotal 2		242,18
Subtotal 3		3.455,88
8. Trabalho sobre prazo (sobrecarga) (4)	3,63%	226,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.852,87
FATOR K		2,33

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) Fórmula - porcentual fixado na planilha C e aplicado de custo total mensal (valor de "por hora" sobre o valor de 22h).

Descrição	Lider de Trabalho (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.391,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		278,30
1.E. Adicional de horas extras		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		151,74
2.B. Auxílio alimentação		441,12
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Meias/Calças		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.264,35

Ord de Passagem	Valor da Passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	151,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. FGTS	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,42%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.1. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCD	0,20%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.5. Salário Educação	2,50%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.6. FGTS	8,00%	3.4. Outros (especificar)	4,85%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		
1.8. Seguro-Vida	0,50%		
1.9. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	19,86%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/Pessoa Física	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Lider de Trabalho (22h às 08h)	1	3.852,87	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (MP de Pagamento no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (Avião)	RS 1.391,80
	02/01/2022
	SAL VALOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (95h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.444,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	58,34%	904,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - telefone		591,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	3,49%	3.030,90
1.5. Despesas liberadas Administrativas e Operacionais (2)		105,00
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	109,36
Subtotal 2		215,34
1.8. Tributos sobre lucro tributáveis (4)	8,83%	3.245,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.446,90
FATOR N		2,78

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado em valores

(2) percentual aplicado em subitem 1.

(4) inclui - percentual transportado de planilha C e aplicado em custo base mensal (colunas "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (95h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.444,50
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insubordinação		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo programado		
1.G. Outros (especificar)		148,53
2.A. Transporte		441,50
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.036,45

Ordem de Pagamento	Valor da Parcelagem	Ordem da Parcelagem	Total com Descontos
2	4,50	24	148,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	%	Valor	%	Valor	
1.1. INSS	20,00%	3.127,80	8,33%	3.127,80	0,42%
1.2. SESG / SESEI / BEET	1,50%	217,04	0,00%	0,00	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	147,89	11,11%	165,24	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	295,78	0,28%	395,78	4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%	372,23	0,61%	811,41	
1.6. FGTS	8,00%	1191,12	0,07%	100,00	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	451,67	0,00%	0,00	
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Somatório do GRUPO 1	36,83%	5.475,63	Somatório do GRUPO 2	19,89%	7,30%
TOTAL ENCARGOS		58,84%			

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/COFINS	0,15%
Outros (especificar)	0,80%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento Bilingue (09h às 22h)	1	180	3.446,90	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normal de categoria profissional (R\$)	R\$ 1.404,00
Atividade	02/91/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		1.733,40
02. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.193,34
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		351,05
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.518,05
05. Despesas Mensais Administrativas e Onerosas (2)	3,45%	122,05
06. Luas mensais (3)	3,45%	122,05
Subtotal 2		249,65
07. Tributos sobre juros (Imposto Proprietário) (4)		3.758,34
Subtotal 3		232,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		4.011,64
		3,31

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicar em salários;
 (2) porcentual aplicado aos salários 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) tabela - porcentual fixado na planilha C e aplicar no custo total mensal (subtotal de "por favor" sobre o subtotal 1);
 (4) tabela - porcentual fixado na planilha C e aplicar no custo total mensal (subtotal de "por favor" sobre o subtotal 1).

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
01. Salário base		1.444,50
02. Adicional de produtividade		-
03. Adicional de insalubridade		-
04. Adicional noturno		258,95
05. Adicional de hora extra		-
06. Intervalo intrajornada		-
07. Outros (Impostos)		148,53
08. Transporte		441,13
09. Auxílio alimentação		-
10. Assistência médica e familiar		-
11. Auxílio creche		-
12. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,20
13. Assistência odontológica		-
07. Outros (Impostos)		148,53
14. Uniformes		-
15. Material		-
16. Equipamentos ou EPI		-
07. Outros (Impostos)		148,53
TOTAL		2.325,25

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	148,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
01. INSS	20,00%	800,33	8,33%	328,14	0,42%	165,87		
02. SENEC (RESCU) (0,5%)	1,00%	396,08	0,05%	198,04	0,03%	119,02		
03. SENAC (RESCU) (0,5%)	1,00%	396,08	0,05%	198,04	0,03%	119,02		
04. INCDIA	0,20%	79,22	0,11%	43,56	0,05%	20,00		
05. Seguro Acidente de Trabalho	0,10%	39,61	0,05%	19,80	0,02%	9,90		
06. FGTS	8,00%	316,93	0,07%	27,89	0,04%	15,84		
07. Seguro-Acidente de Trabalho	0,10%	39,61	0,05%	19,80	0,02%	9,90		
08. CONTRATAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
Subtotal do GRUPO 1	29,30%	1.165,25	9,53%	377,67	0,54%	265,63		
Subtotal do GRUPO 2								
Subtotal do GRUPO 3								
Subtotal do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

DESCRICAÇÃO	%
INSS	8,00%
FGTS	0,15%
Outros (Impostos)	0,69%
TOTAL	8,83%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo por Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	150	4.011,64	150

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Desfavor Coletivo (Nº de registro no MTE)	84000576/22
Salário normativo da categoria profissional (Município)	R\$ 1.404,00
	03/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (96h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.391,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	967,80
1.3. Inssuas mensais de mão de obra - benefícios		556,50
1.4. Inssuas mensais de mão de obra - utilidade, EPB e outros		
Subtotal 1	3,49%	2.943,79
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Digitacionais (2)	3,49%	102,84
1.7. Lucro mensal (3)	3,49%	106,23
Subtotal 2		208,87
Subtotal 3		3.152,65
1.8. Tributos sobre lucro base/Imposto (4)	5,83%	186,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.347,83
FATOR N		2,41

(1) percentual baseado na planilha B e aplicar em todos

(2) percentual aplicado em subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(3) percentual aplicado em subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual baseado na planilha C e aplicar em custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (96h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.391,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalos obrigatórios		
1.G. Outros (especificar)		151,74
2.A. Transporte		441,12
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.988,16

Ord. de Passagens	Valor da Passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	4,90	24	121,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. RBS	20,00%	278,57	3.1. Atras previsto no contrato	0,40%
1.2. SENS / SESI / SEST	1,50%	20,81	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	13,87	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCD	0,20%	27,75	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	341,18		
1.6. FGTS	8,00%	108,11	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	40,71	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. SINDIAT	0,50%	67,14	Somatório do GRUPO 4	7,32%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	470,94		
Somatório do GRUPO 2		19,88%		
TOTAL DOS ENCARGOS		69,84%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Prsep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (96h às 22h)	190	3.347,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Despejo Coletivo (Mº de Registro no MTE)	BA000516/22
Salário normativo da categoria profissional (Salário)	R\$ 1.391,00
	02/10/2022
	SALVADOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA	
Description	Lider de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)
	Presencial Valor (R\$)
1.1. Salários	1.959,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	1.149,14
1.3. Encargos mensais de mão de obra - Benefícios	593,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	
Subtotal 1	3.691,54
1.5. Despesas liberadas Administrativas e Operacionais (2)	119,02
1.7. Lucro mensal (3)	152,17
Subtotal 2	3.962,73
1.8. Tributos sobre lucro (tributos-incidentes) (4)	200,33
1.9. Tributos sobre lucro (tributos-incidentes) (4)	3.665,49
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	7.828,55
FATOR N	2,33

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado em valores;
 (2) percentual aplicado em subitem 1;
 (3) percentual aplicado aos subitem 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (4) tributo - percentual transportado de planilha C e aplicado em custo base mensal (coluna de "por hora" sobre o subitem 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Description	Lider de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)
	Presencial Valor (R\$)
1.A. Salário base	1.391,00
1.B. Adicional de produtividade	
1.C. Adicional de insalubridade	
1.D. Adicional noturno	278,20
1.E. Adicional de hora extra	
1.F. Intervalo programado	
1.G. Outros (especificar)	
2.A. Transporte	151,74
2.B. Auxílio alimentação	441,57
2.C. Assistência médica e familiar	
2.D. Auxílio creche	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,30
2.F. Assistência odontológica	
2.G. Outros (especificar)	
3.A. Uniformes	
3.B. Materiais	
3.C. Equipamentos ou EPI	
3.D. Outros (especificar)	
TOTAL	2.264,26

Qtd de Persoagens	Valor da remuneração	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4.50	24	157,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	21,12%	8,33%	3,11%	
1.2. SESG / SEST / BEET	1,50%	2,00%	0,00%	0,00%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2,00%	0,00%	0,00%	
1.4. INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
1.5. Seguro Educação	2,50%	2,50%	0,00%	0,00%	
1.6. FGTS	8,00%	8,00%	0,00%	0,00%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	0,00%	0,00%	
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 3	0,42%
Somatório do GRUPO 4	0,00%	Somatório do GRUPO 1 sobre o Grupo 2	7,30%	Somatório do GRUPO 4	7,30%
TOTAL ENCARGOS				56,84%	

DESCRIÇÃO	%
INSS	8,00%
FGT/Presp	0,15%
Creche	0,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Description	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)	1	180	3.852,01	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	BA000576/22
Salário normal de categoria profissional (R\$)	R\$ 1.391,00
Outros (especificar)	02/01/2022
	SALVADOR / BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 17 - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA	
Descrição	Líder de Apoio (06h às 22h)
	Percentual
1.1. Salários	1.391,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	86,84%
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	595,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	2.943,76
1.6. Lucro mensal (3)	102,64
1.7. Custo mensal (4)	506,23
Subtotal 2	208,87
Subtotal 3	3.152,65
1.8. Tributos sobre preços, lucros e ganhos (5)	8,63%
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	3.247,83
FATOR K	2,41

(1) percentual fixado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) fórmula - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Líder de Apoio (06h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		1.391,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		151,74
2.B. Aluguel armazém		441,12
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Aluguel onibus		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		1.986,16

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	55,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,32%
1.2. SEGC / SEB / SEST	1,50%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.2. Incidência do FORTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCM	0,20%	3.3. Multa do FORTS	4,35%
1.5. Seguro Educação	2,50%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3	4,80%
1.6. FORTS	8,00%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,32%
1.8. SEBRAE	0,80%	SOMATÓRIO DO GRUPO 4	7,32%
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	36,80%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,86%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,94%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Próprio	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Líder de Apoio (06h às 22h)	1	180	3.247,83	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discussão Coletiva (Nº de Pagamento no MTE)	BA000076/22
Salário normativo da categoria profissional (plano)	R\$ 1.332,00
	02/01/2022
	SALVADOR / BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1B - A PARTIR DE 01/10/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

1 - MAO DE OBRA		Lider de Apoio (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.600,20	
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.140,14	
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,16	
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		3.413,46	
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,49%	119,02	
6. Locos mensais (3)	3,49%	123,17	
Subtotal 2		242,18	
Subtotal 3		3.456,86	
8. Tributos sobre preços (calculados em percentual (4))	8,63%	296,32	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		3.852,87	
FATOR K		2,33	

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.
(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) Fórmula - porcentual fixado na planilha C e aplicado de custo total mensal (valor de "por four" sobre o subtot 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Lider de Apoio (22h às 05h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.391,00	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno		278,20	
1.E. Adicional de horas extras			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (inspeção)			
2.A. Transporte		151,74	
2.B. Auxílio alimentação		441,12	
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,30	
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (inspeção)			
3.A. Uniformes			
3.B. Meias/sofá			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (inspeção)			
TOTAL		2.264,36	

Ord de Passagem	Valor de Passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,00	24	151,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. FGTS	1,50%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCUA	0,20%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3 4,88%	
1.6. FGTS	8,00%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,32%
1.8. SEBRAE	0,50%	4.2. Incidência do Grupo 2 sobre o Grupo 3	7,32%
		SOMATÓRIO DO GRUPO 4 14,64%	
		SOMATÓRIO DO GRUPO 2 19,88%	
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%

DESCREÇÃO	%
IGS	5,00%
FGT/Passo	0,15%
Outros	0,68%
Outros (inspeção)	
TOTAL	6,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h às 05h)	1	3.802,01	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (MP de Pagamento no MTE)	BA00057/22
Salário normativo da categoria profissional (diários)	RS 1.391,00
	02/01/2022
	SAL VALOR / BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO							
Consolidação de Proposta Comercial							
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto		
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	856	2.705,99	2.316.327,44		
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	46	3.171,44	145.886,24		
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	20	2.882,88	57.657,60		
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	8	3.385,02	27.080,16		
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	40	2.882,88	115.315,20		
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	0	3.385,02	-		
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	38	2.882,88	109.549,44		
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	3.385,02	-		
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	2	2.999,74	5.999,48		
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	0	3.526,11	-		
Posto 11	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	220	45	3.347,83	150.652,35		
Posto 12	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	220	4	3.882,01	15.528,04		
Posto 13	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	2	3.446,90	6.893,80		
Posto 14	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	4	4.001,64	16.006,56		
Posto 15	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	3.347,83	13.391,32		
Posto 16	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	3.882,01	-		
Posto 17	Lider de Apoio (05h às 22h)	220	6	3.347,83	20.086,98		
Posto 18	Lider de Apoio (22h às 05h)	220	0	3.882,01	-		
VALOR GLOBAL					3.000.374,61		

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

ANEXO V

INFORMAÇÕES AO TRABALHADOR

Nome e CNPJ:

Número do Contrato:

Informamos que os trabalhadores desta empresa possuem direitos garantidos pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções/Acordos Coletivos de Trabalho. Assim, listamos abaixo alguns desses direitos:

- a) Carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- b) Repouso semanal remunerado (1 folga por semana);
- c) Salário pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- d) 13º salário;
- e) Férias de 30 (trinta) dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- f) Vale Transporte com desconto máximo de 6% do salário;
- g) FGTS: depósito de 8% (oito por cento) do salário em conta bancária a favor do empregado. Dirija-se a uma Agência da Caixa Econômica Federal e solicite o extrato de contas vinculadas ao FGTS;
- h) Horas Extras pagas;
- i) Indenizações pertinentes (verbas rescisórias), em caso de demissão;
- j) Recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS): dirija-se a uma Agência da Previdência Social e solicite o extrato de contribuições relativas ao seu NIT/PIS/PASEP. Caso seja correntista do Banco do Brasil, você pode consultar por meio da internet (www.bb.com.br) ou dos terminais de autoatendimento.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

Informamos, ainda, que a BB Tecnologia e Serviços disponibiliza aos trabalhadores de empresas contratadas canais para registros de reclamações relativas às questões trabalhistas decorrentes da prestação de seus serviços para a execução do contrato firmado entre o RESPONSÁVEL e esta empresa ou denúncias de desvios comportamentais como assédio moral e sexual. Sua mensagem pode ser enviada pelos seguintes canais:

Reclamações relativas às questões trabalhistas – fiscalização@bbts.com.br

Denúncias de desvios comportamentais – ouvidoriainterna@bbts.com.br

Observação: demandas anônimas não poderão ser recebidas, por isso é obrigatório informar seu nome completo, nome da empresa que você trabalha, telefone e/ou e-mail para contato, local onde você exerce as atividades, bem como informações detalhadas dos fatos.

Local, DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
Trabalhador cliente em: DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Trabalhador

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

ANEXO VI

MINUTA DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS

RELAÇÃO DE TRABALHADORES													
MÊS/ANO:													
RAZÃO SOCIAL:													
CNPJ:													
Nº CONTRATO:													

QTDE DE EMPREGADOS	NOME COMPLETO DO EMPREGADO	Nº CPF	ADMISSÃO (dd.mm.aaaa)	FUNÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	UF ATENDIMENTO	HORÁRIO DA JORNADA (entrada - saída)	SALÁRIO O (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)	SALDO DO FGTS (R\$)	FÉRIAS (início-fim)	FALTAS (quantidade)	HORAS EXTRAS (quantidade)	LOCAL DA HORA EXTRA	DEMISSÃO (dd.mm.aaaa)
--------------------	----------------------------	--------	-----------------------	--------	-------------------------------	----------------	--------------------------------------	-----------------	--------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------------	---------------------	-----------------------

1																
2																
3																
...																



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

Instruções para preenchimento:

- a) Local da Prestação do Serviço: informar o nome da(s) dependência(s) onde o empregado prestou o serviço no mês da competência a ser paga. Caso o empregado tenha trabalhado em várias dependências do RESPONSÁVEL, utilizar linhas diferentes para informar cada local trabalhado (coluna "LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO"). Nesses casos, a coluna "QTD DE EMPREGADOS" deverá ser preenchida apenas uma vez para cada trabalhador.
- b) Saldo do FGTS: informar o saldo do FGTS após o depósito efetuado na conta do empregado no mês equivalente ao do pagamento do contrato;
- c) Local da Hora Extra: informar o nome da dependência onde foram prestadas as horas extras indicadas na coluna "Horas Extras".

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

ANEXO VII
Questionário de *Due Diligence*

[FQ415-042]: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
1.2. Nome fantasia:
1.3. CNPJ:
1.4. Endereço:
1.5. CEP:
1.6. E-mail:
1.7. Website:
1.8. Telefone:
1.8.1 Telefone 1:
1.8.2 Telefone 2:
1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
 Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 Comercial
 Industrial
 Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

- Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

- Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

- Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____

Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____

Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- 3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?
 Sim. Percentual médio da diferença ____ Não
- 3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?
 Sim Não.
- 3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?
 Sim. Quantas? ____ Não
- 3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?
 Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.
Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

- 3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim Não

- 3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

- 4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim Não

- 4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?
 Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?
 Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?
 Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?
 Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?
 Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metras para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00130/2021
OC nº 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

--	--	--	--	--

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim

Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? ____ Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

Política de Relacionamento com Fornecedores

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros
- Diretores
- Colaboradores
- Fornecedoros

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros
- Diretores
- Colaboradores
- Fornecedoros

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

- Sim
- Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim
- Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 5

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?
 Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

Programa de Integridade

Código de Ética/Norma de Conduta

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00130/2021
OC n° 190847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 5

6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometero-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

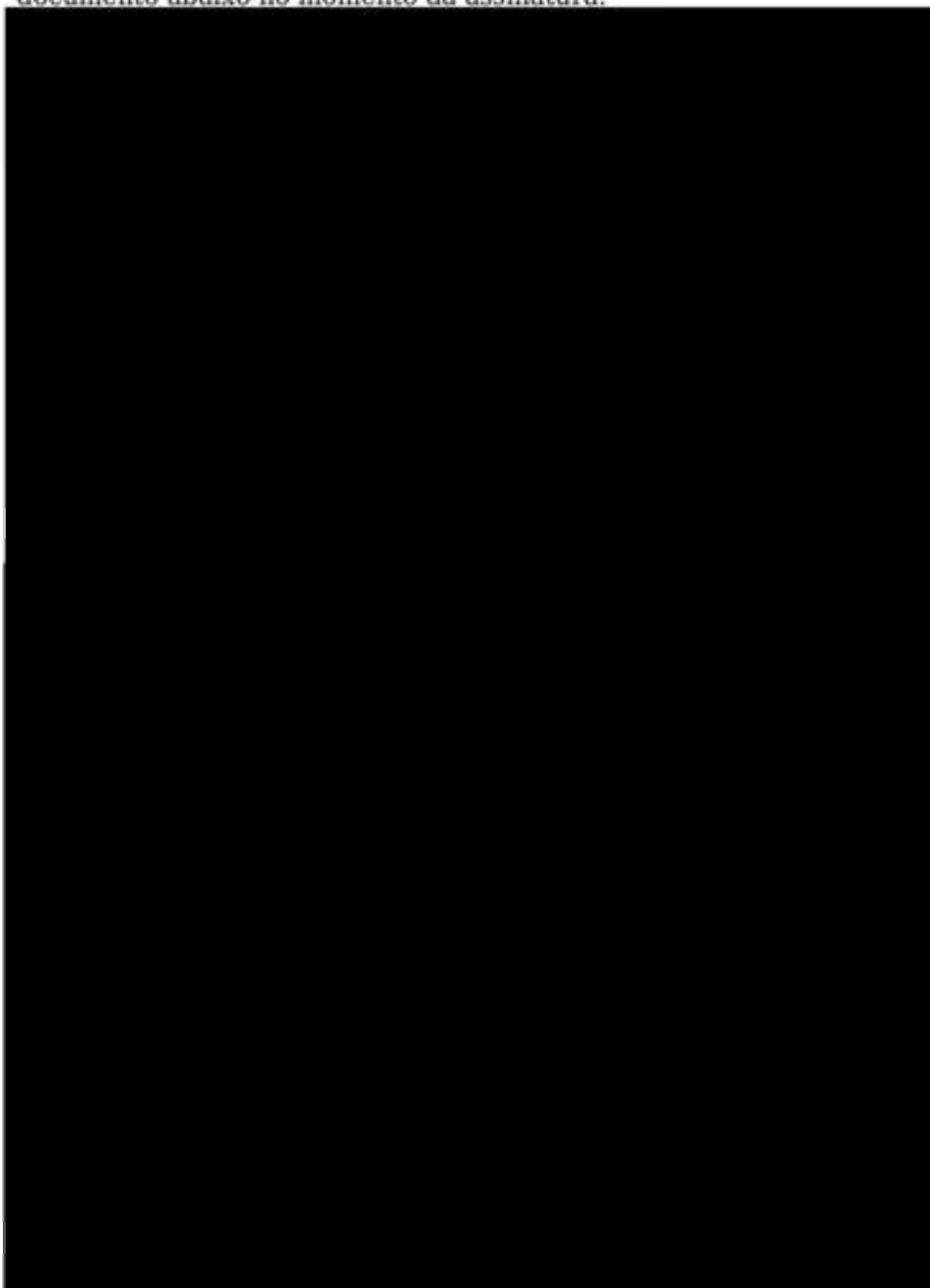
Assinatura:

Nome por extenso:

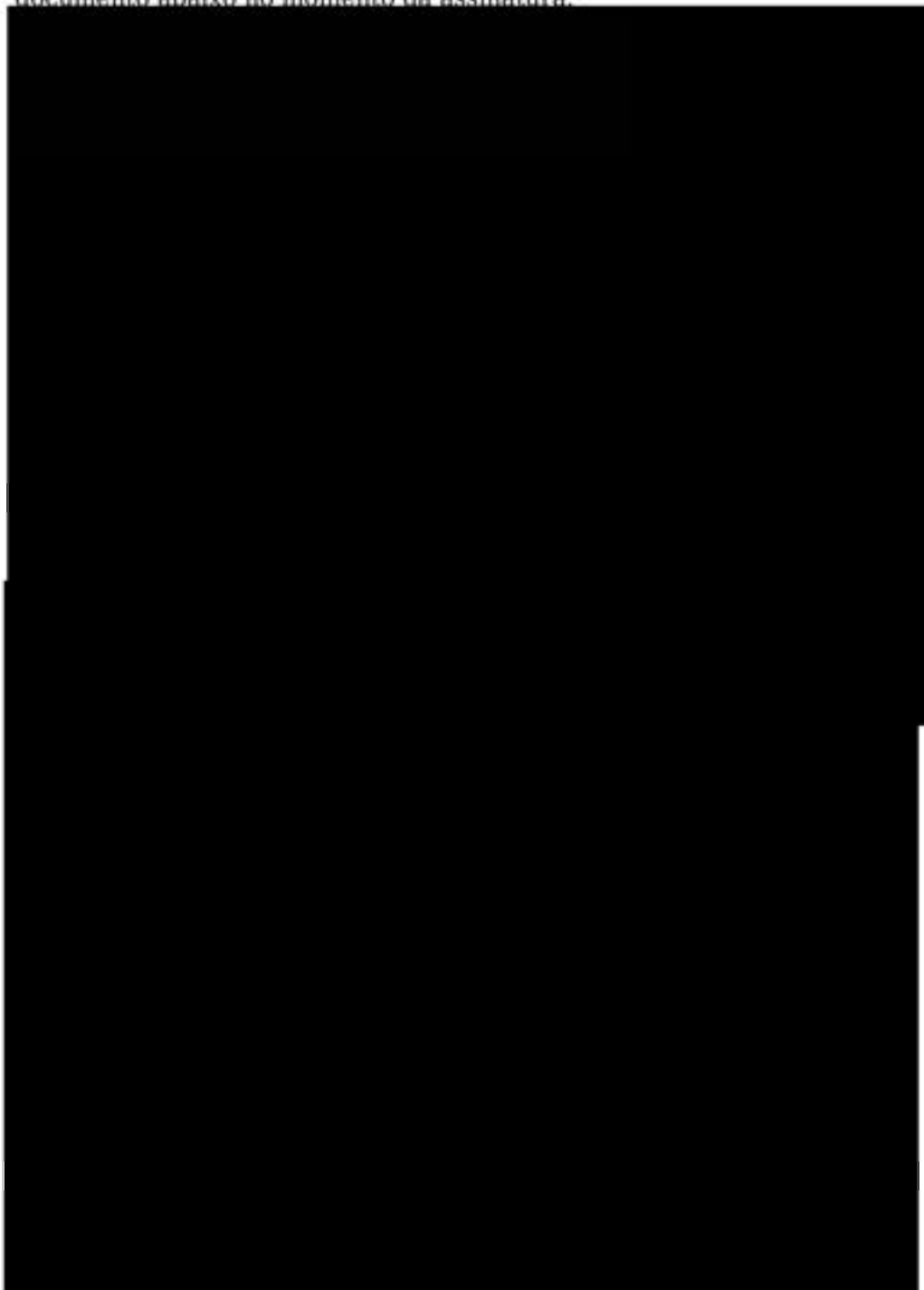
Cargo:



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:


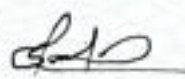

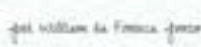







Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 01 - DGCO 00130-2021 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Assinaturas

- | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Sergio Fernandes Martinho
[Redacted]
Assinou como parte e apresentou documento com foto |  |
|  | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Acusou recebimento |  |
|  | Isaac Nicholas Siqueira Viana
[Redacted]
Assinou como parte |  |
|  | Alfredo Tertuliano de Carvalho
[Redacted]
Assinou como parte |  |
|  | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Reconheceu |  |

Eventos do documento

04 Jan 2023, 18:16:48

[Redacted] criado por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR (1d56e5cd-
[Redacted])

04 Jan 2023, 18:23:47

Assinaturas iniciadas por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [Redacted]
[Redacted]

09 Jan 2023, 14:55:34

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte [Redacted]
[Redacted]

09 Jan 2023, 15:30:46

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR Acusou recebimento [Redacted]
[Redacted]

[REDACTED]

09 Jan 2023, 18:07:26

ISAAC NICHOLAS SIOQUEIRA VIANA Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

09 Jan 2023, 18:11:58

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

10 Jan 2023, 11:28:35

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR Reconheceu [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign